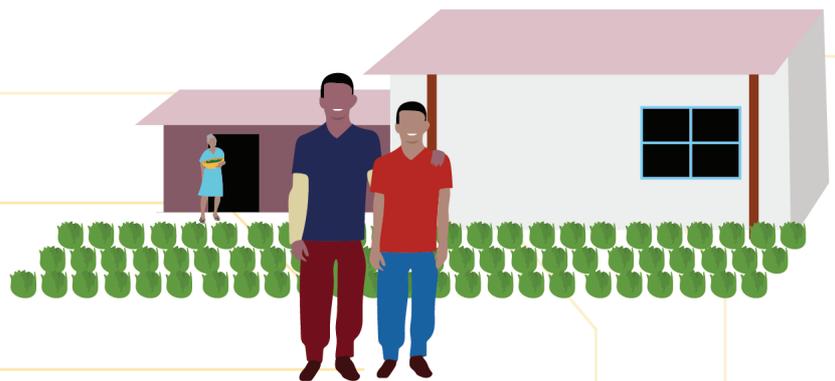


# BOLETIM da Agricultura Familiar

VOLUME 1. Número 3. Novembro de 2021



# BOLETIM da **Agricultura Familiar**

VOLUME 1. Número 3. Novembro de 2021

Diretoria de Política Agrícola e Informações –Dipai

Superintendência de Estudos Agroalimentares e da  
Sociobiodiversidade – SUEAS

ISSN 2763 7786

B. da Agricultura Familiar, v. 1, n. 3, Brasília, novembro 2021



**Conab** Companhia Nacional de Abastecimento

Copyright © 2021 - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab  
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.  
Disponível também em: <http://www.conab.gov.br>  
Depósito Legal junto à Biblioteca Josué de Castro  
Impresso no Brasil  
ISSN: 2763-7786

O Boletim da Agricultura Familiar é uma publicação bimensal da Companhia Nacional de Abastecimento cujo objetivo é apresentar informações deste importante setor do Brasil, com temas como políticas públicas, crédito, dados cadastrais, rentabilidade, comercialização e outros.

**Supervisão:** Ênio Carlos Moura de Souza e Marisson de Melo Marinho

**Elaboração:** Ênio Carlos Moura de Souza, Ana Rita Lopes Farias Freddo, Florence Rios Serra, Humberto Lôbo Pennacchio, Regina Célia Gonçalves Santos e Frederico Cabral de Menezes

**Colaboração Interna:** Davi Lima, Flávia Agnelo Silva Bravo, Gustavo Nehemy Faria, Clarissa de Albuquerque Gomes e Fabiano Borges de Vasconcellos, Andréa Cristina Rodrigues Fortes.

**Projeto gráfico:** Marília Malheiro Yamashita.

**Normalização:** Thelma Das Graças Fernandes Sousa - CRB-1/1843

Como citar a obra:

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Boletim da Agricultura Familiar**, Brasília, DF, v. 1, n. 3, nov. 2021.

#### Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

C737b Companhia Nacional de Abastecimento.  
Boletim da Agricultura Familiar / Companhia Nacional de Abastecimento. -  
v.1, n 3 (2021- ). – Brasília: Conab, 2021 -

Bimensal

ISSN: 2763-7786

1. Agricultura Familiar. 2. Agronegócio. I. Título.

CDU 631.115(81)(05)

Ficha catalográfica elaborada por Thelma Das Graças Fernandes Sousa CBR-1/1843

Distribuição:

Companhia Nacional de Abastecimento

SGAS Quadra 901 Bloco A Lote 69, Ed. Conab - 70390-010 – Brasília – DF (61) 3312-2246

<http://www.conab.gov.br> / [sueas@conab.gov.br](mailto:sueas@conab.gov.br)

## Sumário

	Metodologia.....	06
	Editorial.....	07
	Artigo em destaque.....	09
	Produto em destaque.....	16
	Opinião do Produtor.....	21
	Comercialização.....	23
	Políticas Públicas.....	25
	Crédito Rural.....	39



Esse boletim trata da análise de informações disponíveis sobre a agricultura familiar. A cada edição pretende-se abordar temas fixos e comuns a todas as edições, que retratem de forma geral a agricultura familiar naquele momento com foco em informações interessantes aos agricultores, bem como trazer temas rotativos, mais elaborados, com vistas a atender o público de gestores públicos e da academia que consomem as informações divulgadas pela Conab.

Será comum a todas as edições: (i) o **editorial**, (ii) o **artigo em destaque**, sobre temas diversos afetos a agricultura familiar, não necessariamente de caráter acadêmico, mas um texto generalista e informativo, (iii) a sessão de **produto em destaque** sob a forma de conjuntura de mercado, (iv) a **opinião do produtor** com produtores de diversas regiões do país trazendo sua visão da agricultura familiar, (v) a sessão **comercialização** trará dados de preços praticados aos principais produtos do período, (vi) na parte de **políticas públicas** serão abordados e analisados os dados de execução dos principais programas voltados aos pequenos produtores executados pela Conab, (vii) na sessão de **crédito rural**, a cada edição, será realizada uma breve análise dos dados recentes do Pronaf, PGPAF e outras modalidades de crédito, e na (viii) **sessão extra**, será abordado a cada edição algum tema rotativo, conforme seja oportuno.

#### **Público alvo:**

Em primeiro lugar o público alvo são os produtores da agricultura familiar. Todavia, sabe-se que os gestores públicos e acadêmicos também são consumidores muito importantes das informações disponibilizadas pela Conab. Por isso, há uma mescla de assuntos mais objetivos que são do interesse direto do produtor (como preços) mas também existe um material mais denso que serve de debate para atores envolvidos nas cadeias produtivas também com viés de promoção de políticas e pesquisa.

#### **Periodicidade:**

Bimestral.

#### **Divulgação:**

Conab.



Ao nos aproximarmos do final de 2021, e após quase dois anos em cenário de pandemia global, cabe uma reflexão e avaliação da nossa produção e produtividade. Nos adaptamos aos novos tempos, com reuniões virtuais, com a impossibilidade ou redução drástica de deslocamento e da mobilidade, além da virtualização dos relacionamentos, inclusive no campo profissional.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), mais especificamente a Diretoria de Política Agrícola e Informações, tem a missão de prover a sociedade brasileira de informações. Utiliza-se para tanto, uma série de publicações, boletins e compêndios de estudos para transmitir dados ao público, que é o cliente desse serviço. Emprega-se, da mesma forma, a consolidação de parcerias para agregar informações, que muitas vezes estão dispersas e apresentá-las em nosso produto.

Nesse sentido, o Boletim da Agricultura Familiar, lançado em julho de 2021, busca atender a sociedade com informações que envolvem esse importante ator social, materializando diversos dados em apenas uma publicação. Por ser um “produto” novo, busca-se, a cada edição, uma avaliação e melhora dos conteúdos. Desde 01 de outubro de 2021 lançamos no site da Conab, na área de downloads, uma breve pesquisa para monitorar o perfil dos usuários das informações, inclusive do boletim que ora publicamos. Assim, podemos captar a opinião e aplicá-la para a melhoria constante dessa e de outras publicações. Assim, pede-se para todos os leitores que participem da pesquisa e, caso leiam os nossos boletins após o encerramento desse ciclo, enviem as opiniões, críticas e considerações pelos e-mails institucionais disponibilizados.

No Boletim da Agricultura Familiar, constam informações consolidadas e divididas em temas de grande relevância para o setor.

O agricultor ou agricultora familiar, de forma geral, depende em maior escala da informação pública, diferentemente da agricultura empresarial que possui assistência técnica especializada de empresas privadas, informações de consultorias ou daqueles que intermediam a comercialização da sua produção. Relendo novamente o cenário 2020/2021, sabe-se que a agricultura familiar teve que superar os gargalos impostos pela pandemia de Covid-19. Destacam-se as dificuldades de manutenção da dinâmica produtiva e comercial, os impactos nos volumes de produção, os efeitos nos preços recebidos, a queda na renda dos agricultores familiares e o crescente aumento dos custos de produção, como as principais dificuldades enfrentadas pela agricultura familiar no período recente.

No ARTIGO EM DESTAQUE, nossa colega Andrea Fortes, da Superintendência Regional do Pará (Doutoranda em Agronomia pela UFRA), apresenta uma análise sobre os Produtos Florestais Não Madeireiros, muitos deles ligados à cadeias produtivas da PGPM Bio. Relata sobre o potencial desse tipo de produto e a importância para as comunidades que trabalham com eles.

No capítulo PRODUTO EM DESTAQUE, a Analista Engenheira Agrônoma Clarissa de Albuquerque Gomes (Superintendência Regional de Pernambuco) e o Gerente de Produtos Pecuários Fabiano Borges de Vasconcellos apresentam o texto “Leite na Agricultura Familiar”, onde apresentam importantes informações sobre esse produto, desde aspectos relacionados com o mercado, dados da produção e atuação da Conab, além de desafios para o setor.

Na OPINIÃO DO PRODUTOR, a Jornalista Flavia Agnelo Silva Bravo da Superintendência de Marketing e Comunicação (Sumac/Conab), entrevista beneficiários sobre os benefícios para além da melhoria da renda, com participação de agricultores e agricultoras familiares que participam de políticas públicas operacionalizadas pela Conab.

No capítulo COMERCIALIZAÇÃO, a Analista da Gerência de Estudos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade (Geafs/Sueas/Conab) Florence Rios Serra, apresenta uma série de preços de produtos ligados as cadeias produtivas da agricultura familiar. Nessa sessão, pretende-se, no decorrer das publicações, consolidar séries históricas de produtos dos mais diversos tipos de agricultura familiar, além de fontes distintas.

Sobre POLÍTICAS PÚBLICAS, o Técnico Frederico Cabral de Menezes, também lotado na Geafs/Sueas/Dipai, subscreve um texto que discute o desafio de se potencializar as compras públicas, um caminho consolidado para a produção da agricultura familiar e que enfrenta diversos gargalos a serem superados. Apresenta estudos de casos de sucesso, com as dificuldades enfrentadas e como buscou-se superá-las para implementar as compras da agricultura familiar.

No tema CRÉDITO RURAL, o Assessor da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai), Gustavo Faria, apresenta um debate sobre o Funcafé, uma introdução sobre produção do café no Brasil e sobre esse fundo direcionado para essa importante cadeia produtiva.

Acredita-se que mais uma vez, atingimos nosso objetivo inicial quando encaramos o desafio de se apresentar para a sociedade brasileira um “Boletim da Agricultura Familiar”. A importância desse setor e das pessoas que o compõem, é proporcional a satisfação de disponibilizarmos mais essa edição.

Melhores dias estão por vir. Que as lições aprendidas no último período, onde fomos assolados por uma pandemia global, nos dê mais força e agregue mais qualidade no nosso trabalho. Boa Leitura!

Superintendente de Estudos Agroalimentares e da Sociobiodiversidade



## Como promover o desenvolvimento local na Amazônia: Um olhar sobre o mercado de produtos florestais não madeireiros no estado do Pará<sup>1</sup>

### Introdução

A conservação das florestas nativas é assunto de relevância em todo o mundo, em virtude dos papéis fundamentais desempenhados para a manutenção do equilíbrio ecossistêmico do planeta. O assunto reveste-se de importância particular quando se trata do bioma Amazônia.

A Amazônia diz respeito a uma extensão territorial de 5.500.000 km<sup>2</sup>, que abriga a maior biodiversidade do planeta, motivo pelo qual torna-se fundamental a sua conservação.

O termo produtos florestais não madeireiros (PFNM) é bastante genérico, englobando diversos produtos animais e vegetais obtidos a partir dos recursos naturais em áreas de florestas. A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO os classifica em produtos para o consumo humano, farelos e forragem e outros produtos não madeireiros.

Além disso, diversos autores utilizam o termo como acrônimo para outros serviços ambientais oferecidos pelas florestas, tais como: proteção contra erosão, preservação genética das espécies, dentre outros.

De qualquer forma, tal como afirmam Souza e Silva (2002), é interessante destacar que a extração de produtos não madeireiros é uma atividade fundamental para os moradores da região provedora de recursos naturais, pois permite valorizar a floresta que é preservada em pé, ou seja, sem a derrubada das matrizes, já que a exploração madeireira muitas vezes contribui para a erosão genética das espécies de maior valor comercial, o que compromete seu aproveitamento futuro.

Machado (2008) explica que o manejo dos PFNMs – conduzido de maneira racional –, além de tornar as florestas rentáveis, mantém sua estrutura e sua biodiversidade praticamente inalteradas. Logo, percebe-se que o mercado de produtos florestais não madeireiros traz o potencial de contribuir para o desenvolvimento sustentável, que de acordo com a Organização das Nações Unidas – ONU, deve ser pautado em três pilares: econômico, social e ambiental.

Por sua vez, o conceito de desenvolvimento local fundamenta-se na descentralização das decisões e no estímulo à participação dos atores sociais na definição dos rumos econômico e social do território ao qual pertencem, aspecto que merece destaque, já que tão expressiva quanto a biodiversidade da floresta amazônica é aquela que diz respeito a sua população.

---

<sup>1</sup> Andrea é engenheira agrônoma formada pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Mestre em Biotecnologia aplicada à Agropecuária, Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Agronomia. Engenheira agrônoma da Companhia Nacional de Abastecimento, desenvolveu atividades relacionadas a elaboração de documentos técnicos no âmbito dos programas operacionais da Companhia e na área da armazenagem de produtos agrícolas, bem como elaboração de metodologia de levantamento de safra para a palma de óleo

Assim, a concepção de planos de desenvolvimento sustentável local deve propiciar a geração de riqueza a partir da experiência acumulada no local, dos seus conhecimentos e saberes, razão pela qual os PFNM têm grande potencial de contribuição.

Pastore Junior e Borges (1998) afirmam que a sua participação na geração de empregos na Amazônia é expressiva, alcançando o patamar de mais de um milhão de pessoas. Corroborando estes dados Brito relata que geração de emprego em florestas onde se trabalha com estes produtos é de 5 a 15 vezes maior do que no processo da simples exploração madeireira.

De acordo com Wander (1998 apud FIDLER et al.), o potencial do mercado brasileiro de Produtos Florestais Não Madeireiros vem crescendo com o aumento da variedade de produtos não tradicionais, seja em função da extração das florestas ou do cultivo em sistemas agroflorestais, afirmando ser notória a participação desses produtos na adição da renda de diversas comunidades rurais em todas as regiões brasileiras e, de forma especial, nas regiões norte, nordeste e centro-oeste.

O estado do Pará responde por mais de um terço da produção de PFNMs no país (IBGE 2019), o que significa uma receita bruta de R\$ 1,054 bilhão acumulada em dez anos, sendo o principal produtor de açaí, palmito, buriti e cumaru no Brasil. Assim, o objetivo deste trabalho foi apresentar o mercado de produtos florestais não madeireiros como alternativa viável para o desenvolvimento local na Amazônia, especificamente no estado do Pará, pontuando as iniciativas bem-sucedidas já implementadas em âmbito estadual, com ênfase para os resultados alcançados.

## Material e métodos

A metodologia utilizada consistiu na coleta de informações de publicações de caráter técnico-científico acerca do mercado de produtos florestais não madeireiros no estado do Pará, com foco em experiências bem-sucedidas.

Foi realizada a busca na plataforma de periódicos Capes, bem como na ferramenta Google e Google Acadêmico e na plataforma de indexação Scielo, de documentos listados em resposta à pergunta de pesquisa: quais as iniciativas de desenvolvimento local em curso no estado do Pará possuem relação com o mercado de produtos florestais não madeireiros?

Percebe-se um redirecionamento da ação estatal para o desenvolvimento socioterritorial, por meio de políticas de incentivo ao manejo sustentável de uso múltiplo, entre outras políticas apoiadas na floresta e em seu potencial econômico (Colóquio, 2012).

Neste sentido, foi realizado o levantamento junto ao Sistema de Subvenções da Sociobiodiversidade – SisBio, que é a plataforma de acesso aos dados das operações realizadas no âmbito da Política de Garantia de Preços Mínimos dos Produtos da Sociobiodiversidade – PGPMBio, operacionalizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), cujo funcionamento consiste no pagamento de uma subvenção sempre que o agroextrativista comprove a venda de produto por preço inferior ao preço mínimo vigente para a cultura, desde que o produto conste do rol amparado pela política.

## Resultados e discussão

Conservar as florestas é fundamental, mas também é necessário garantir a subsistência das comunidades e evitar que os recursos sejam constantemente assediados por usos não sustentáveis. Ampliar as possibilidades de produção de riqueza de forma estruturada e integrando novas cadeias de valor (COLÓQUIO, 2012).

Diante deste contexto, o fortalecimento de cadeias produtivas que tragam novas formas de se produzir riqueza, agregando novas cadeias de valor representa importante alternativa ao desenvolvimento local.

Um empreendimento nesta linha é a iniciativa TUCUM, empresa que comercializa artes e acessórios produzidos por populações tradicionais brasileiras. No Pará, ela trabalha com os povos Kayapó, Parakanã, Waiwai, Xipaya e ribeirinhos dos rios Tapajós e Arapiuns. O relatório da Plataforma Parceiros pela Amazônia (2020), cujo objetivo foi estudar as contribuições do setor privado ao fomento de cadeias de valor local, relata que a TUCUM atua em 31 áreas protegidas e mais de 20 milhões de hectares de florestas preservadas, tendo como parceiros cerca de 2500 artesãos pertencentes a 34 povos diferentes. Em 2018, a média de vendas foi de aproximadamente R\$ 165 mil e a expectativa é que alcance R\$ 250 mil em 2019.

Com relação aos benefícios gerados, além do recurso financeiro retornado para os povos como resultado da comercialização dos produtos, a equipe da TUCUM avalia que os principais benefícios dizem respeito à manutenção da cultura e da autoestima desses povos. No desenvolvimento das peças os grafismos originários da cultura dos artesãos são incentivados, gerando um ciclo de valorização dos saberes dos mais velhos e aumento do interesse pelos jovens, aumentando a fixação no território.

A possibilidade de gerar bens e serviços ambientais e econômicos com a conservação das florestas naturais tropicais vem incentivando novos mercados. Um exemplo disso está na demanda das indústrias nacionais de cosméticos que procuram utilizar matérias-primas vegetais inovadoras em seus produtos, cuja produção além de estar vinculada ao compromisso de conservação da biodiversidade, também proporciona a geração de trabalho e renda em comunidades envolvidas com o extrativismo (Bentes-gama et al., 2006).

O açaí é o produto de maior destaque dentre os PFNM, tanto pelo volume quanto pelo valor comercializado (IBGE, 2019). O Relatório PPA (2020) cita que no Brasil, a participação do valor de produção do açaí dentre os PFNMs alimentícios representou 46,3% em 2018 e, nos últimos dez anos, o valor de produção quase quadruplicou. Quase 67% dessa produção é originária do Pará. O estado abriga oito dentre os dez municípios que registraram os maiores volumes de produção do fruto, inclusive o município de Limoeiro do Ajuru que, sozinho, foi responsável por 18,5% do volume nacional. Apesar de já ser cultivado em SAF's, o açaí ainda possui grande quantidade oriunda de áreas naturais.

Em 2016, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA realizou levantamento sobre cadeias de comercialização de PFNMs na região de integração paraense Capim, demonstrando que 91% (R\$ 31,55 milhões) do Valor Agregado Bruto (VAB) total gerado pela cadeia produtiva do açaí, se constituiu no âmbito local, cujos setores de produção e indústria de beneficiamento, em conjunto, foram os grandes responsáveis pela sua geração (R\$ 14,75 milhões e R\$ 14,54 milhões,

respectivamente), salientando ainda que, o setor da produção agregou valor quando realizou o beneficiamento primário do produto.

Considerando que a mão de obra empregada no setor da produção é basicamente a familiar, havendo algumas vezes a contratação de diaristas para o trabalho de trato e manejo e, principalmente no período de safra, para o trabalho de colheita, temos uma noção da magnitude destes números para a população local. Outro ponto importante com relação a geração de emprego e renda, nesta cadeia, diz respeito aos varejistas rurais conhecidos como “atravessadores”, alguns sendo migrantes de outras regiões do Brasil e dos batedores, sem esquecer de comentar as agroindústrias, que segundo o relatório utilizam mão de obra assalariada e, além do açaí, beneficiam outros frutos.

Outra cadeia produtiva citada no relatório do IPEA foi a do cacau, sobre a qual afirma-se que corresponde a uma das principais atividades econômicas para a geração de renda e emprego, e tem substancial importância para manter o agricultor no campo. No que se refere à RI Rio Capim, a atividade vem se destacando por integrar uma das culturas componentes dos SAFs. Assim sendo, além de a atividade ter importância socioeconômica para a região e, de modo geral, para o Pará, a cultura ainda é um importante aliado no que concerne às políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável (IPEA, 2016).

Claramente, percebe-se que uma das principais contribuições dos PNFMs é a geração de emprego e renda para a população local. Entretanto, mesmo nas cadeias citadas acima, ainda é necessário percorrer um longo caminho.

Um avanço importante neste sentido, diz respeito a verticalização da produção no próprio local de origem. Um exemplo clássico bem sucedido no estado é a Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores de Tomé-Açu – CAMTA, cujo principal produto é a polpa de açaí, e segundo avaliação própria teve como principais razões para o sucesso: a verticalização da produção, o nível de educação formal dos produtores, a organização dos cooperados, o gerenciamento de propriedade e a capacidade de percepção do mercado.

Destaca-se que a Cooperativa oferece treinamento aos produtores, em campo, de acordo com as culturas específicas, e capacitações sobre questões ambientais e sociais. Além disso, o documento da Plataforma Parceiros pela Amazônia – PPA (2020) explica que devido à parceria com grandes empresas, a Cooperativa oferece garantia de compra, dando ainda mais segurança aos produtores, gerando cerca de 10 mil empregos diretos e indiretos na região.

Com relação as ações governamentais relacionadas aos PNFMs, a Instituição Rede Amigos da Amazônia (2012) pontua que é notório um redirecionamento da ação estatal para o desenvolvimento socioterritorial, por meio de políticas de incentivo ao manejo sustentável de uso múltiplo, entre outras políticas apoiadas na floresta e em seu potencial econômico.

O Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB) formalizado em 2009, com ações integradas para a promoção e o fortalecimento das cadeias produtivas – iniciado em 2007 pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) –, selecionou dez produtos-chave em função dos seus papéis desempenhados na economia e do envolvimento de famílias com estes produtos em todo o Brasil, sendo que quatro destas cadeias

prioritárias ocorrem no Pará (açai, castanha-do-brasil, andiroba e copaíba) (Brasil, 2009 apud IPEA, 2016).

No âmbito da ação estatal a principal política pública para os PFNM, é representada pela Política de Garantia de Preços Mínimos para os produtos da Sociobiodiversidade – PGPM-Bio, operacionalizada pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

A PGPM-Bio oferece subvenção a vários produtos extrativos da floresta, sempre que os pequenos produtores comprovarem a sua venda por valores abaixo do valor de referência definido. Com isso, ele tem garantido o fortalecimento do negócio e a garantia de um preço mínimo para, por meio de uma subvenção direta, para manutenção na atividade.

As tabelas 1 e 2 mostram os dados de subvenção utilizados pela Política no estado do Pará, no período de 2016 a 2020.

**Tabela 1-** Quantidade e valor subvencionado pela PGPM-Bio no Pará, durante o período 2016 a 2020.

Ano	Quantidade (kg)	Subvenção paga (R\$)
2020	1.639.008	962.608
2019	494.149	435.267
2018	30.270	65.272
2017	83.559	147.776
2016	22.000	95.883
<b>Total</b>	<b>2.268.986</b>	<b>1.706.806</b>

Fonte: Conab

Observa-se que durante o período analisado foram pagos pouco mais de um milhão de reais em subvenção aos extrativistas, para uma quantidade de aproximadamente 977 mil kg, com destaque para o ano de 2019, onde o incremento foi de mais de 4 vezes o valor pago no ano anterior.

Este valor, encontra-se distribuído de forma nada equânime dentre os municípios paraenses, como veremos na tabela abaixo.

**Tabela 2-** Quantidade e valor de subvenção pagos, no estado do Pará, por município, durante o período 2016 a 2020.

Município	UF	Valor (R\$)	Quant. (kg)	Extrativistas
VIGIA	PA	95.738,71	133.414	9
ANAJÁS	PA	37.024,57	10.714	28
BREVES	PA	11.832,96	36.978	12
COLARES	PA	33.313,68	81.117	7
CURRALINHO	PA	1.058.871,89	1.876.066	578
INHANGAPI	PA	1.270,90	355	1
MOCAJUBA	PA	468.856,53	139.534	60
<b>Total</b>		<b>1.706.909,24</b>	<b>2.278.178</b>	<b>695</b>

Fonte: Conab

De um total de 144 municípios paraenses, apenas 7 acessaram a política durante o período citado, sendo todos situados na região Marajó (Anajás, Breves e Currealinho) ou Nordeste do estado (Colares, Mocajuba e Vigia), mostrando a concentração espacial da política pública, que não alcançou regiões com grande expressividade quando o assunto são os PFNM, como o Baixo Amazonas e Tocantins, gigantes da cadeia de PFNM no estado, que juntos comercializaram 170 milhões de reais referentes ao valor bruto pago a produção local (IDESP, 2010).

## Conclusão

O potencial dos PFNM no Brasil é cada vez maior em virtude da variedade de produtos a serem “explorados”, seja na forma extrativista ou no cultivo em SAF’s, sendo a sua importância para a geração de renda de comunidades fato comprovado no meio científico, especialmente na região Norte.

Entretanto, diversos estudos apontam que é necessário avançar no conhecimento da cadeia de produção e comercialização, sendo alguns gargalos importantes como a renda concentrada nos intermediários e os métodos de extração rudimentares reflexos disso, os quais resultam em um produto de qualidade menor e no preço inferior também.

Para Amaral et al. (2005) o sucesso ou fracasso do manejo florestal comunitário na América Latina depende de uma variedade de situações legais e institucionais, por exemplo, direitos de propriedade, direitos de uso, força institucional e capacidade empresarial. Ou seja, o mero acesso a uma floresta e a seus produtos não é suficiente para prever o sucesso do manejo florestal comunitário e seus impactos na redução da pobreza ou da vulnerabilidade das comunidades.

O estado do Pará, como um dos maiores pertencentes a Amazônia Legal, possui grandes potencialidades de utilização dos PFNM como ferramenta para o desenvolvimento sustentável local, graças a sua diversidade de produtos e povos, entretanto ainda esbarra na falta de implementação de políticas públicas efetivas para o setor, em questões logísticas e nos demais fatores citados anteriormente.

Apesar dos entraves, existem iniciativas de empreendimentos bem-sucedidos no que tange ao uso sustentável dos PFNM em território paraense. Tais iniciativas podem ser utilizadas como norteadoras para a implementação de novas, com resultados positivos para o desenvolvimento local.

## Referências

AMARAL, P.; KRAMER, F.; AMARAL-NETO, M. Oficina de manejo comunitário e certificação florestal na América Latina: resultados e propostas. Belém: Imazon/GTZ/IEB, 2005. 43p.

BRASIL. Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989. Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7889.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7889.htm)>.

BRITO, J. O. Produtos florestais não-madeireiros: um importante potencial nas florestas. Boletim Informativo ARESB, Avaré, n. 47, p.4, 2003.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Levantamento Sistemático da produção agrícola. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Agrícola Municipal. 2019.

IDESP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ. Cadeias de comercialização de produtos florestais não madeireiros na região de integração rio capim, estado do Pará: Relatório de Pesquisa. Belém: IPEA, 2016. 192 p.

Estudo das Cadeias de Comercialização de Produtos Florestais Não-Madeireiros no Estado do Pará: Relatório Técnico 2008-2009. Belém: IDESP, 2010. 311 p.

FIEDLER, N. C.; SOARES, T. S.; ILVA, G. F. Produtos Florestais Não Madeireiros: Importância e Manejo Sustentável da Floresta. Revista Ciências Exatas e Naturais, V.10 nº 2, 2008.

IMAZON. Disponível em: <<https://imazon.org.br/>>

MACHADO, F. S. Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros: Um Manual com sugestões para o manejo participativo em comunidades da Amazônia. Rio Branco, Acre: PESACRE e CIFOR, 2008.

Manejo de uso múltiplo como alternativa para o desenvolvimento local sustentável: o caso do Acre. XII Colóquio internacional sobre poder local desenvolvimento e gestão social de territórios. Salvador, Bahia. Dezembro 2012. Disponível em: <[https://raa.fgv.br/sites/raa.fgv.br/files/arquivos/artigo\\_completo\\_-\\_coloquio.pdf](https://raa.fgv.br/sites/raa.fgv.br/files/arquivos/artigo_completo_-_coloquio.pdf)>

OLIVEIRA, A. S.; GARCIA, R. A. Caracterização da produção florestal não-madeireira na Amazônia Legal: subsídios para gestão econômica e ambiental. Cadernos do Leste. Belo Horizonte, Dez. V. 10, n. 10, 2010.

PASTORE JUNIOR, F.; BORGES, V. Produtos florestais não-madeireiros: processamento, coleta e comercialização. Brasília: ITTO/FUNATURA /UnB / IBAMA, 1998. 54p.

SOUZA, L.A.G.; SILVA, M.F. Bioeconomical potential of Leguminosae from the Negro river, Amazon, Brasil. In: CONSERVACIÓN DE BIODIVERSIDAD EN LOS ANDES Y LA AMAZONIA. Inka, 2002. Proceedings... Cuzco, 2002, p. 529-538.

WUNDER, S. Value determinants of plant extractivism in Brazil. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. 59p.



## Leite na Agricultura Familiar<sup>2</sup>

### Caracterização das Unidades Produtivas

A atividade leiteira constitui-se numa atividade econômica de grande relevância para o país, especialmente entre agricultores familiares. Conforme a Pesquisa da Pecuária Municipal de 2020, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o Brasil produziu 35,4 bilhões de litros de leite, sendo Minas Gerais o principal estado produtor, responsável por 27% de toda a produção nacional. De acordo com o Censo Agropecuário (IBGE, 2017), a agricultura familiar foi responsável por 57% de toda a produção de leite do país, a qual, naquele ano, foi de 30,1 bilhões de litros.

O Brasil possui, aproximadamente, 1,2 milhão de estabelecimentos rurais que produzem leite, dos quais, cerca de 955 mil são classificados como de Agricultura Familiar. Dentre eles, 81% contemplam áreas entre 5 hectares e 100 hectares, respondendo por cerca de 89% de toda a produção de leite oriunda da agricultura familiar.

Ainda conforme o Censo Agropecuário (2017), no que tange ao número de vacas ordenhadas, a agricultura familiar detém 67,2% de todo o efetivo de rebanho, o que corresponde a 7,7 milhões de cabeças, ratificando a sua importância na cadeia produtiva do leite.

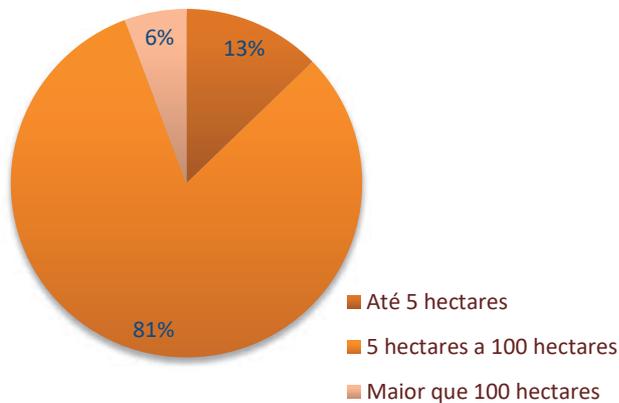
**Quadro 1.** Número de estabelecimentos da agricultura familiar, quantidade de vacas ordenhadas, produção de leite (mil litros) por faixa de tamanho da propriedade, produtividade média por vaca no período de 12 meses e quantidade média de vacas por estabelecimento.

	Número de estabelecimentos	Quantidade de vacas ordenhadas	Quantidade de leite produzido (em mil litros)	Produtividade média por vaca (em litros)	Quantidade média de vacas por estabelecimento
Até 5 hectares	119.787	370.180,00	750.013,00	2.026,1	3
5 hectares a 100 hectares	767.254	6.534.524,00	17.131.180,00	2.621,6	9
Maior que 100 hectares	53.794	788.301,00	1.395.976,00	1.770,9	15

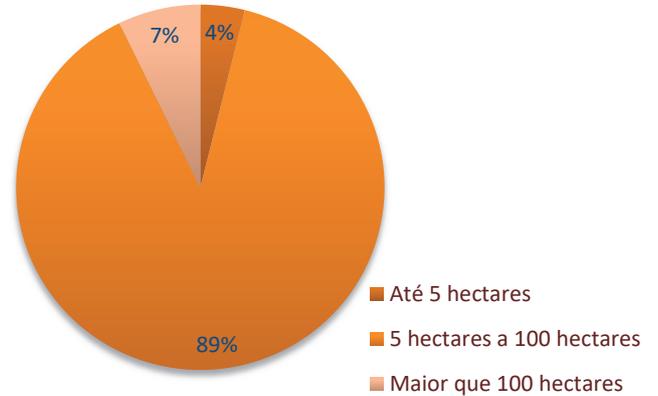
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário (2017). Elaboração: Conab.

<sup>2</sup> **Clarissa de Albuquerque Gomes** – Engenheira Agrônoma pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Garanhuns. Mestre em Produção Agrícola pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Garanhuns. Atualmente, atua como analista no Setor de Apoio à Logística e Gestão da Oferta na Superintendência Regional de Pernambuco (Sureg – PE). **Fabiano Borges de Vasconcellos** – Engenheiro Agrônomo pela Universidade de Brasília – UnB. Pós-graduado em Gestão Pública – Instituto IMP de Ensino Superior. Atualmente, atua como Gerente de Produtos Pecuários (Gepec) na Superintendência de Inteligência e Gestão da Oferta (Sugof).

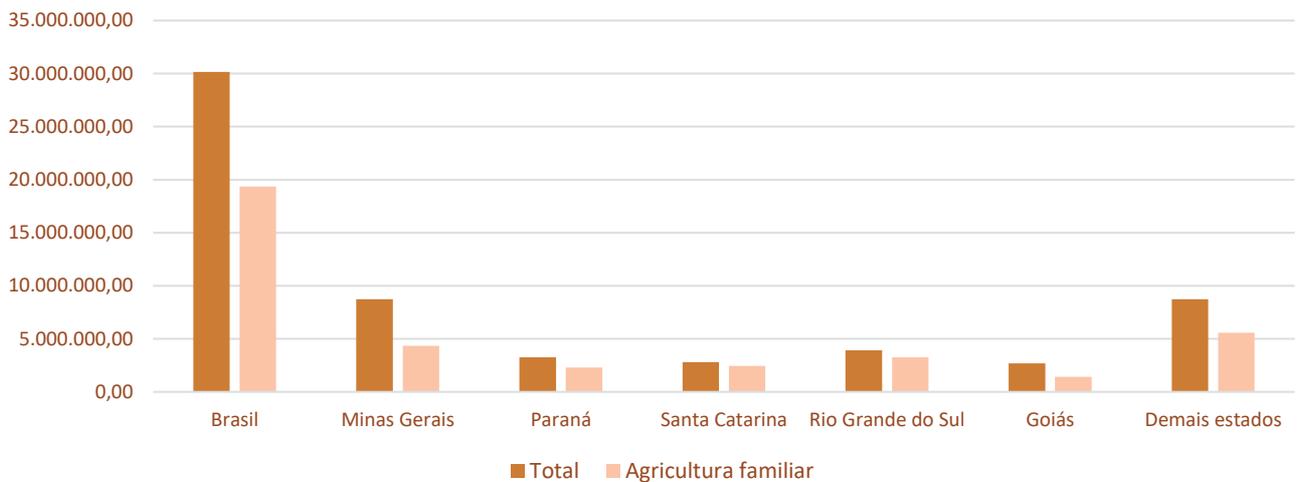
**Gráfico 1.** Caracterização dos estabelecimentos de agricultura familiar que produziram leite de vaca



**Gráfico 2.** Participação da produção de leite da agricultura familiar por tamanho da propriedade



**Gráfico 3.** Quantidade produzida de leite de vaca nos principais estados produtores (mil litros)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário (2017). Elaboração: Conab.

Diante do apresentado, a participação da agricultura familiar nos estados do sul do país é ainda mais relevante, tradicionalmente caracterizados por pequenas propriedades. Em Santa Catarina, por exemplo, quase 90% da produção de leite é oriunda da agricultura familiar.

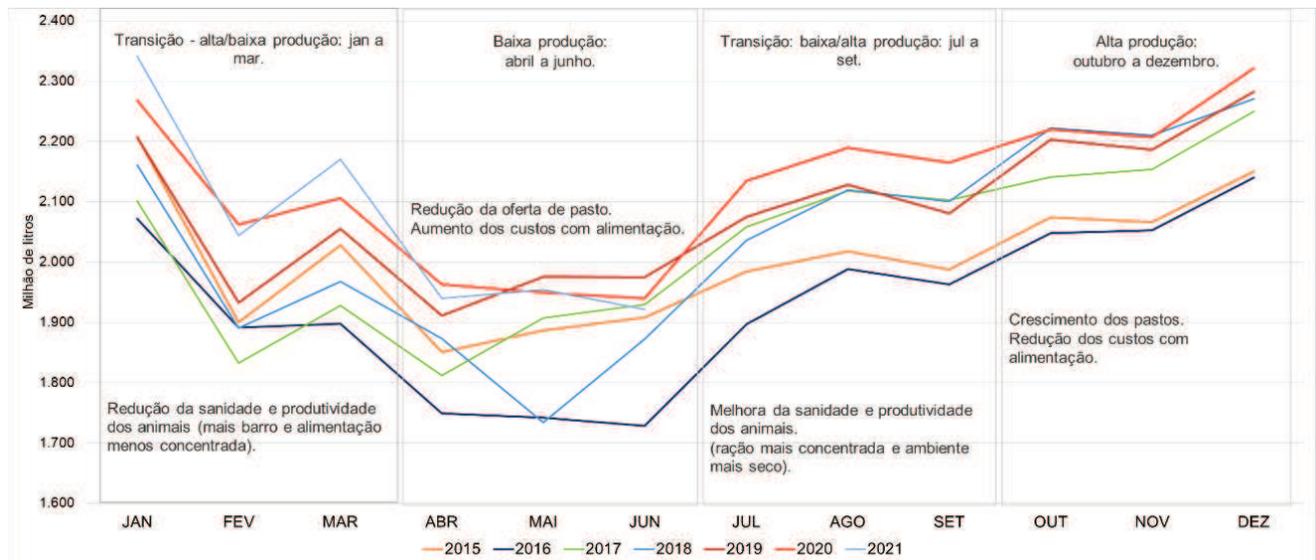
Em termos financeiros, a produção de leite neste segmento gerou aproximadamente 20 bilhões de reais do total de 32,3 bilhões da produção de leite no país, representada pelo valor bruto da produção (IBGE, 2017).

### Sazonalidade da produção no Brasil

Uma vez que as pastagens são a principal fonte de alimento do rebanho bovino, a produção de leite é afetada pelas estações do ano, conforme demonstra o gráfico abaixo. Tradicionalmente, o segundo trimestre do ano é marcado pela queda acentuada na produção, em virtude da chegada do

outono e a conseqüente redução na oferta de pasto. Enquanto que a partir de setembro, início da época chuvosa nas principais regiões produtoras, a produção costuma voltar a crescer, atingindo seu ápice entre os dezembro e janeiro.

**Gráfico 4. Sazonalidade da produção de leite no Brasil**



Fonte: IBGE, Pesquisa trimestral do leite. Elaboração: Conab.

### Nível tecnológico das propriedades

Em 2020, o Brasil ocupou o quinto lugar entre os maiores produtores de leite no mundo, conforme quadro abaixo (USDA, 2021). Segundo o Censo Agropecuário de 2017, estabelecimentos que produzem até 500 litros/dia (aproximadamente 1,1 milhão) correspondem a 98% dos estabelecimentos e produziam 70% do leite do Brasil, enquanto que os outros 2% dos estabelecimentos (aproximadamente 0,2 milhão) produziam 30% do leite do brasileiro.

**Quadro 2. Produção mundial de leite de vaca e dos dez principais países produtores (em mil toneladas).**

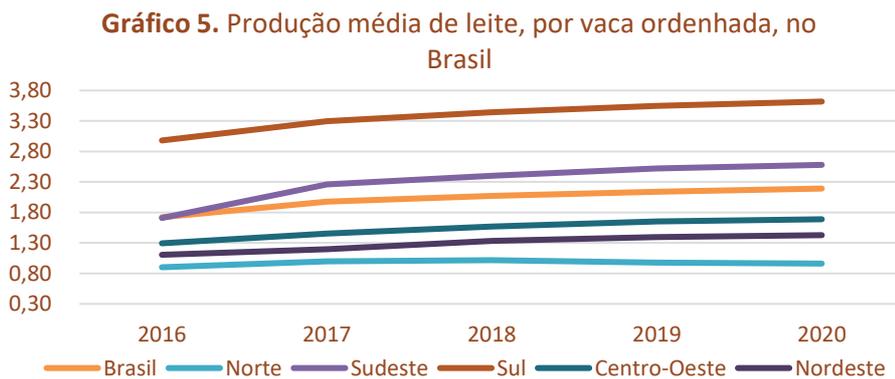
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021*	Var. 2021/20	Participação 2021
Argentina	11.552	10.191	10.090	10.837	10.640	11.445	11.700	2,2%	2,2%
Brasil	24.770	22.726	23.624	23.745	24.262	23.505	24.000	2,1%	4,4%
Canadá	8.773	9.081	9.675	9.944	9.903	9.950	9.980	0,3%	1,8%
China	31.798	30.640	30.386	30.750	32.012	34.400	34.600	0,6%	6,4%
União Europeia	150.200	151.000	153.400	154.575	155.200	157.500	158.500	0,6%	29,3%
Índia	73.645	78.099	83.634	89.800	92.000	93.800	96.000	2,3%	17,7%
México	11.736	11.956	12.121	12.368	12.650	12.750	12.850	0,8%	2,4%
Nova Zelândia	21.587	21.224	21.530	22.017	21.896	21.980	22.400	1,9%	4,1%
Rússia	29.688	29.587	29.972	30.398	31.154	31.650	31.800	0,5%	5,9%
Estados Unidos	94.578	93.366	97.761	98.687	99.083	101.251	103.510	2,2%	19,1%
Outros	37.657	36.859	36.815	36.597	35.648	35.772	35.585	-0,5%	6,6%
<b>Mundo</b>	<b>495.984</b>	<b>494.729</b>	<b>509.008</b>	<b>519.718</b>	<b>524.448</b>	<b>534.003</b>	<b>540.925</b>	<b>1,3%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Usda. Elaboração: Conab.

De maneira geral, os principais entraves no sucesso da produção leiteira estão associados às insuficientes técnicas de manejo de pastagens, baixa utilização de insumos, além da limitada capacidade de investimentos dos pequenos produtores, em sua maioria descapitalizados.

No entanto, tem se observado um processo acelerado de adoção de tecnologias para o setor. A produção de leite oriunda da agricultura familiar, por sua vez, também vem passando por transformações. Cada vez mais é comum o uso de ordenha mecânica, a qual garante boas condições de higiene do leite, bem como diminui a dependência de mão de obra. O uso de inseminação artificial

e a aquisição de animais com elevada qualidade genética vêm se tornando práticas mais usuais nas pequenas propriedades, dado que são importantes pontos de modernização do setor e indispensáveis para tornar a pecuária mais eficiente e rentável. A produção por animal vem melhorando ano após ano, cuja evolução dos valores



Fonte: IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal (novembro, 2021). Elaboração: Conab

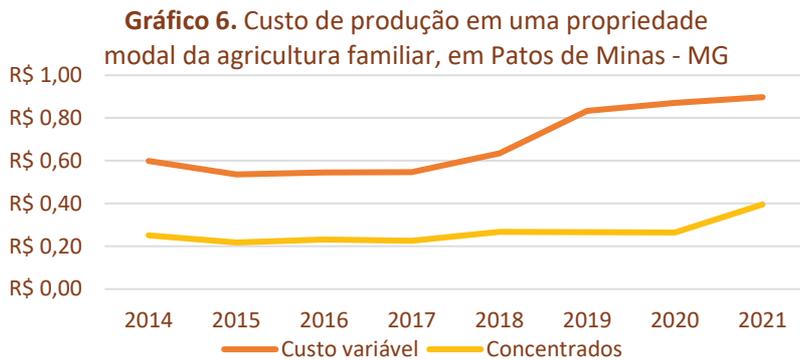
dos últimos cinco anos, por Região, está demonstrada no gráfico abaixo. Conforme a Pesquisa da Pecuária Municipal, em 2020, contribuição média, por vaca ordenhada, no Brasil, foi de 2.192,3 litros/ano (IBGE, 2021).

## Destino da produção

A produção de leite das unidades produtivas familiares tem diversos canais de distribuição. Para os criadores mais tecnicados e que atendem à legislação sanitária, a produção é majoritariamente escoada para laticínios. De maneira geral, quando a propriedade tem uma produção significativa, é instalado um tanque de resfriamento para coleta e armazenamento desse leite na fazenda. Em áreas cujas produções são menores, a instalação de tanques ocorre em locais que atendam grupos de produtores, os quais se responsabilizam mutuamente pela qualidade do produto ali armazenado. Além do escoamento para laticínios, a produção também se destina à fabricação de queijos e outros derivados em pequenas agroindústrias na propriedade. Entretanto, por vezes, pelo próprio desconhecimento do produtor, bem como pela dificuldade de atendimento à legislação sanitária, essa produção não possui registro do serviço de inspeção, o que, além de diminuir o valor agregado do produto, dificulta o acesso a inúmeros mercados formais de comercialização, como supermercados e outras redes varejistas.

## Desafios para o setor

Assim como toda atividade, o setor lácteo vem passando por inúmeros desafios ao longo dos últimos anos. Dentre os quais, destacam-se os crescentes custos com alimentação e insumos, a instabilidade e falta de previsibilidade dos preços, a concorrência com produtos importados e a escassez de mão de obra no campo. A produção familiar é ainda mais sensível a esses problemas, uma vez que dispõe de margens mais estreitas de negociação. Além dos citados, as adversidades



Fonte: Conab

produtor, uma vez que prejudicam o planejamento da atividade a curto, médio e longo prazo. Com margens cada vez mais estreitas, é fundamental que a gestão de custos torne-se mais eficiente.

É importante ressaltar que a pecuária leiteira tem um caráter social relevante, por ser fonte de renda de centenas de milhares de pequenos produtores e suas famílias. Nesse sentido, a competição com produtos importados pressiona os preços recebidos pelos produtores, por vezes desestimulando a produção e inviabilizando a atividade em pequenas e médias propriedades.

### Atuação da Conab

A Conab mantém estrita relação com os produtores da agricultura familiar, através do provimento de informações e estatísticas e na participação do Plano Agrícola do Governo e na execução dos Instrumentos de Política Agrícola, sejam eles os instrumentos de garantia de preços ou de renda, à exemplo da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM e do Programa Alimenta Brasil – PAB, antigo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, seja por meio de programa de abastecimento de milho, o Programa de Vendas em Balcão - ProVB.

Destaca-se dos programas acima, para o produtor da agricultura familiar, o ProVB, que tem como objetivo viabilizar o acesso aos estoques de produtos agrícolas sob gestão da Conab, por meio de vendas diretas, a preços compatíveis com os praticados em pregões públicos ou com os dos mercados atacadistas locais. Em 2020, a Conab comercializou 142,9 mil toneladas de milho através do ProVB. E em 2021, já foram comercializadas 91,6 mil toneladas.

Além do ProVB, a Conab também monitora os preços recebidos pelos produtores subsidiando o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF) para, quando o valor estiver abaixo do preço de garantia, o produtor fazer jus ao bônus nos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

### Conclusão

Diante do exposto, fica evidente a relevância da cadeia produtiva do leite para pequenas e médias propriedades como importante gerador de renda, emprego e fixação do homem no campo. Além disso, a garantia de rentabilidade da atividade perpassa por um eficaz gerenciamento das propriedades. Por fim, qualificar a produção de leite na agricultura familiar ainda é um desafio para o país, dado sua extensão territorial, bem como as peculiaridades inerentes do setor. Essas ações são essenciais para diminuição das diferenças de produtividade observadas na cadeia do leite.



### Entrevistados:

Francisca das Chagas dos Santos Silva, Associação para o Desenvolvimento da Mulher de São José do Pedregulho – ADM (Rio Grande do Norte)

Silvana Hipólito Monteiro, Associação Comunitária do Poço da Forquilha e Comunidade Circunvizinhas – AFORQUILHA (Rio Grande do Norte).

### Políticas Públicas: os benefícios para além da melhoria da renda

“No início, quando a gente começou mesmo, era em outra comunidade. Quando a gente chegava com o bolo, as famílias cadastradas já estavam na fila. Aquela emoção tocava o coração da gente. Era um carinho tão imenso que não tinha cansaço”. Com essa boa lembrança, a agricultora de Ceará-Mirim (RN), Francisca das Chagas dos Santos Silva, conhecida como Chaguinha, conta como as primeiras entregas de alimentos realizadas pela Associação para o Desenvolvimento da Mulher de São José do Pedregulho – ADM auxiliava na alimentação de pessoas que ela mesma nem conhecia. Atualmente, a organização doa os alimentos no próprio município o que não diminui a emoção. “Saber que a gente está trabalhando e que essa produção vai suprir a fome de alguém”, reforça Chaguinha.

História semelhante viveu Silvana Hipólito Monteiro. Produtora do município potiguar de Janduís, a Associação Comunitária do Poço da Forquilha e Comunidade Circunvizinhas – AFORQUILHA, da comunidade de Poço da Forquilha, ela ressalta a importância da doação dos produtos realizada por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). “Entregar na Secretaria de Ação social na minha cidade e ver aquelas famílias carentes receber os produtos da nossa associação. Eu digo isso em todos os cantos, o PAA é o incentivo de nós produzirmos mais. Que o que a gente produzia antes, a gente não sabia vender. Hoje a gente tem a nossa renda e doamos produtos de qualidade”, lembra a tesoureira da entidade.

Representantes de associações formadas, majoritariamente por mulheres, as produtoras alertam: se engana quem pensa que os benefícios se resumem no auxílio da renda aos pequenos produtores e no atendimento das pessoas em situação de insegurança alimentar. De acordo com Chaguinha, “quando a gente está trabalhando, não é a associação em si que ganha, o mercadinho da comunidade, o padeiro que melhora um pouco porque as colegas recebem seu dinheirinho vai à padaria, daí a renda ela gira dentro da própria comunidade, além da cidade”.

Em Ceará-Mirim, a Associação para o Desenvolvimento da Mulher de São José do Pedregulho – ADM conta com a colaboração de 20 mulheres. Juntas elas fazem bolo, doce de caju e de coco, trabalham com polpas de frutas, além do cultivo de couve, alface entre outras hortaliças. O primeiro projeto do PAA foi executado em 2012, com recursos repassados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Os recursos das propostas apresentadas e aprovadas nos anos seguintes auxiliaram, não só na renda das trabalhadoras e na economia local, mas também, a organização conquistar melhores condições para produção. “A gente hoje trabalha com dois fornos industriais, que foi dinheiro de onde? Dinheiro do PAA. A gente tem uma batedeira industrial, dinheiro do PAA. A gente tem duas mesas inox – dinheiro do PAA. Então assim, não tem outro não. Não tem outro projeto a não ser o PAA”. diz a presidente. Neste ano, a Associação atingiu uma nova conquista. “A gente tinha um sonho de inaugurar a nossa agroindústria. Seria no mês de março do ano passado, mas daí chegou a pandemia a gente não inaugurou. Mas quando chegou PAA nesse ano fizemos a inauguração, mesmo sem a gente fazer confraternização nem nada”, celebra Chaguinha.

Já na associação da comunidade de Poço da Forquilha, o carro chefe são as polpas de frutas. São 12 mulheres responsáveis pela produção. Outras 12 também ficam a cargo da fabricação de bolos. Com o crescimento da entidade, atualmente 19 homens trabalham com o leite. O início também se deu em 2012, a partir da execução de proposta aprovada pela Conab. “Quem começou toda a produção foi o PAA. Foi daí que começou a surgir as idéias. Fomos procurar a prefeitura, fomos procurar o compra direta. O PAA abriu portas para a gente entrar em outros programas para vender o nosso produto. E a Conab ela fez uma parte muito importante doando os alimentos para a assistência social: divulgar o produto da agricultura familiar. Mostrar que nossos produtos são de qualidade”, reforça Silvana Hipólito.

Mesmo reconhecendo a importância da Conab para o início e desenvolvimento das atividades, Francisca das Chagas dos Santos Silva, reforça a importância de buscar novos mercados para a comercialização dos produtos. “A gente começou com a Conab, mas hoje estamos com o Pnae [Programa Nacional de Alimentação Escolar] da prefeitura e do governo do estado”, destaca. Essa diversificação ajuda a garantir a manutenção dos trabalhos. “O projeto da nossa associação [com a Conab] acabou, mas ela parou? Não. Ano passado foi um ano de pandemia, mas foi o ano que a gente produziu mais. E isso vai gerando emprego e renda para outras pessoas. A gente procura outros caminhos para vender”, pondera Silvana Hipólito.

**Novos desafios** – Consequência do último ano, um novo desafio se impôs em 2021: o aumento registrado nos custos de produção. “A gente teve um pouco de perca (sic) no trabalho, porque os preços tudo subiram, açúcar. Então ficou um pouquinho salgado. Mas de qualquer forma ainda dá pra tirar alguma coisa”, conta Francisca das Chagas dos Santos Silva. Ainda assim, Silvana Hipólito frisa a importância das políticas públicas para a manutenção das atividades. “Não só a compra do açúcar, mas a parte da energia está contribuindo muito para o gasto da gente. Mas mesmo com esse gasto ainda está dando para dar continuidade. Então, por mais que tenha essas despesas todinhas, dá para dar continuidade no nosso trabalho”.

As questões de logística também são outro ponto de atenção. Sem um meio para transportar os produtos produzidos às entidades a serem beneficiadas, o frete é uma conta que pesa para as associações. “O transporte, está sendo uma dificuldade muito grande. Até que estou em busca de solução”, destaca a tesoureira da associação AFORQUILHA.

**Empoderamento feminino** – Além das melhorias para a comunidade e na renda dos agricultores beneficiados, as políticas públicas podem alcançar a ruptura de antigas barreiras. Para Silvana Hipólito, o Programa de Aquisição de Alimentos é uma grande janela para as mulheres. “O PAA deu a oportunidade de as mulheres terem uma renda, terem seu capital de giro, de dizer assim: “eu tenho o meu salário, eu vou comprar isso porque eu quero e não vou precisar pedir isso ao meu marido”. A gente tem que sentir isso, como mulher sabe”.

Na luta contra o machismo, o início nem sempre foi fácil como lembra Chaguinha. “Quando a gente começou, os homens diziam que a gente era um bocado de desocupada. E hoje são as mulheres que estão comandando a associação. Então é uma felicidade só, é um prazer imenso estar à frente dessa associação em busca de melhoria tanto para as sócias como para o próprio assentamento. É um prazer imenso”.

E com a conquista de espaços desconhecidos, novos desafios surgem. “Antes de ter projeto, quem era Silvana? Cuidar de menino, de casa, de marido, tudo isso era para a gente fazer. Eu não sou mais assim. Hoje só tenho meus filhos para dar atenção e cuidar. Porque a casa espera e não tenho mais marido. Eu sou a Silvana que vive no projeto da Conab, no projeto da prefeitura, no projeto da compra direta, que corre atrás da cooperativa para vender sua polpa”.



## Introdução aos preços de pesquisa de mercado

Nessa sessão apresentaremos alguns preços de mercado pesquisados pela Conab e registrados no sistema de preços agropecuários – Siagro, destacados nas tabelas 3 e 4, preços de mercado dos principais produtos básicos e produtos da sociobiodiversidade, respectivamente, referentes ao mês de outubro de 2021. Essa é uma pesquisa ampla realizada pelas áreas do acompanhamento de mercados das Superintendências Regionais da Conab.

As tabelas 1 e 2 trazem os preços de hortaliças e frutas, respectivamente, esses dados de comercialização foram extraídos do Boletim Hortigranjeiro edição de Outubro/2021, do portal da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), e do Sistema de Informações dos Mercados de Abastecimento do Brasil (Simab), cuja média de preços é ponderada pela quantidade comercializada das diferentes variedades do produto.

Quanto aos produtos hortifrúti, em outubro, nota-se aumento significativo nos preços pagos para os principais componentes da dieta do brasileiro, como o tomate, batata e cebola, com aumento que chegaram a 103% no caso do tomate em Pernambuco, tal aumento ocorre após um período de queda em relação a agosto e julho, nas praças verificadas.

Os produtos hortifrúti apresentaram alta generalizada na maioria das praças analisadas, como poucas exceções como o pepino e o repolho, que tiveram baixa em todos os mercados verificados. No caso das frutas, o destaque é para a banana que teve decréscimo nos índices em quase todas as praças pesquisadas, já a laranja, tangerina e o abacate, produto que tem ocupado cada vez mais espaço na mesa do consumidor brasileiro, sofreram altas em todos os mercados pesquisados. As frutas, assim como os produtos da horta, também tiveram alta generalizada na maioria das praças levantadas

Os produtos básicos pesquisados que fizeram parte do PAA, sofreram queda em outubro em relação a setembro, comportamento contrário ao observado na variação Julho/Agosto. O feijão, foi um dos poucos produtos que não tiveram alta na última avaliação e continua apresentando queda em grande parte das praças pesquisadas.

A maior alta observada para os produtos básicos, foi no Espírito Santo para milho que teve um incremento percentual de 7,7%, contudo, nas demais praças verificadas para este produto a variação foi negativa.

Os produtos da sociobiodiversidade que foram comercializados pelo PAA, tiveram aumento nos índices, com exceção do açaí no Pará e Maranhão e da castanha do Brasil em Rondônia, os demais produtos sofreram incremento no preço, com destaque para o cacau que obteve alta de mais de 10% no Pará.

**Tabela 1 – Preços de mercado das principais Hortaliças (R\$/Kg) – CEASAS – Outubro/21**

Produto	Tomate		Batata		Cebola		Cenoura		Beterraba		Mandioca		
	Praças	Preço	Δ% mensal										
DF		4,62	61,43	3,04	36,81	1,70	3,32	2,07	7,18	2,72	4,89	2,00	0,00
MG		3,76	35,54	1,88	11,40	1,23	-1,08	1,54	3,46	1,44	0,85	2,57	22,22
PE		2,6	103,14	3,14	18,77	1,34	4,69	2,20	-9,47	2,21	34,76	1,85	-7,04
RJ		5,36	36,16	1,49	49,17%	1,40	11,92	2,51	0,26	1,82	-9,15	1,82	0,00
SP		4,33	-9,67	2,65	20,78	1,50	2,99	1,85	-0,49	1,53	-14,15	1,83	-6,63

Produto	Couve		Cebolinha		Inhame		Abobrinha		Maxixe		Rúcula	
Praças	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal
DF	5,40	-5,55	9,26	-7,40	3,36	18,63	1,80	2,16	2,67	-20,74	6,00	0,00
MG	6,22	0,04	11,37	-1,01	1,84	26,60	0,90	-27,62	3,75	18,58	4,60	-2,59
PE	4,35	6,10	2,50	28,21	4,53	9,69	2,00	0,00	4,20	-6,67	*	*
RJ	6,84	10,22	9,43	25,70	2,21	16,90	1,51	-23,15	1,57	SI	5,94	0,20
SP	2,91	60,77	6,75	-1,89	1,64	-6,82	1,15	-56,06	3,83	-0,78	5,83	-13,40

Produto	Pepino		Cheiro verde		Batata doce		Pimentão		Repolho		Brócolis	
Praças	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal
DF	2,34	-23,01	SI	SI	2,80	10,68	17,78	19,17	2,35	-0,04	5,27	12,89
MG	1,36	-43,88	SI	SI	1,85	0,14	7,25	1,10	0,70	-35,94	4,44	20,25
PE	2,00	-0,08	SI	SI	2,33	0,00	3,66	47,58	2,83	-5,67	9,32	5,91
RJ	1,74	-15,14	12,0	0,0	2,57	-3,73	4,70	-4,66	0,86	-6,91	3,23	6,90
SP	1,59	-49,36	SI	SI	2,68	-1,91	7,61	12,51	0,83	-6,94	4,01	19,62

**Tabela 2 – Preços de mercado das principais frutas (R\$/Kg) – CEASAS – Outubro/21**

Produto	Banana		Mamão		Laranja		Limão		Maça	
Praças	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal
DF	4,11	18,14	4,26	23,94	2,28	11,62	2,63	-12,00	4,53	8,13
MG	2,07	-14,10	2,73	-14,47	2,36	5,24	2,04	-11,77	3,92	5,98
PE	1,26	-19,45	2,19	6,31	1,77	3,25	1,90	9,86	4,59	0,26
RJ	3,03	1,89	2,68	20,32	2,03	4,31	2,00	8,25	4,47	-8,95
SP	2,60	-1,80	2,56	-24,53	2,76	11,82	2,18	-18,37	4,92	-4,18

Produto	Maracujá		Tangerina		Manga		Abacate		Uva	
Praças	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal
DF	5,56	18,08	4,01	8,86	3,29	-89,85	3,84	5,85	10,78	0,14
MG	4,22	-15,15	2,60	24,58	2,13	-16,29	4,56	20,83	9,39	-0,45
PE	3,40	36,00	2,10	0,41	1,25	-27,22	6,60	24,53	3,69	9,32
RJ	4,29	11,80	2,00	13,77	2,63	0,53	4,53	26,80	6,46	-23,26
SP	5,00	20,73	4,01	10,78	2,70	-1,68	7,00	10,64	9,24	-1,96

**Tabela 3 – Preços de mercado dos principais produtos básicos (R\$/Kg) – Siagro – Outubro/21**

Produto	Leite		Feijão		Milho		Mel de Abelha	
Praças	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal
SP	2,22	1,86	4,38	-6,00	1,46	-2,67	13	0,0
ES	2,28	0,0	4,67	0,0	1,64	7,7	SI	SI
DF	2,44	3,39	4,47	-5,89	1,33	-7,74	SI	SI
GO	2,36	-0,84	4,14	-8,7	1,31	-2,24	SI	SI
MG	2,46	-0,40	4,26	-5,33	1,46	-5,81	14,18	3,73
MS	2,15	-1,34	3,98	-3,6	1,30	-4,4	14,65	2,30
RS	2,13	-2,3	SI	SI	1,41	-2,76	13,9	2,81
PR	SI	SI	4,21	-6,86	1,39	-3,47	SI	SI

Produto	Coco		Acerola		Melão		Morango		Caju	
Praças	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal
DF	2,45	25,80	35,00	-8,12	4,64	10,47	15,09	44,07	28,43	8,56
MG	1,27	-2,15	34,07	-34,49	2,58	-21,70	9,22	27,26	20,40	-6,65
PE	1,18	5,48	2,55	4,08	1,68	2,87	24,50	3,16	1,89	2,72
RJ	1,25	12,10	SI	SI	3,63	7,14	13,95	26,95	20,00	0,00
SP	1,34	-6,61	11,12	-26,46	3,22	0,37	18,33	47,41	17,04	-15,14

**Tabela 4 – Preços de mercado dos principais produtos da sociobiodiversidade (R\$/Kg) – Siagro – Outubro/21**

Produto	Açaí		Cacau		Castanha do Brasil		Buri	
Praças	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal	Preço	Δ% mensal
PA	1,62	-7,43	14,32	10,49	SI	SI	SI	SI
AM	SI	SI	7,5	0,0	SI	SI	0,5	0,0
RO	1,89	0,0	12,23	2,60	4,85	-4,34	SI	SI
AC	1,19	1,71	SI	SI	6,5	0,0	0,99	0,0
MA	3,21	-3,60	SI	SI	SI	SI		

Para mais informações de preços, [acesse aqui](#)



## O exercício das Compras Institucionais: Como potencializar?

### Introdução

Denomina-se de Compra Institucional (CI) a modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criada em 2012, que permite aos órgãos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a aquisição de produtos da agricultura familiar (AF) para atendimento às suas demandas de alimentos. A partir de recursos financeiros próprios, os órgãos, por meio de Chamada Pública (CP), quartéis, restaurantes universitários, hospitais, creches, escolas filantrópicas, presídios, entre outros, podem realizar compras da agricultura familiar utilizando-se dessa modalidade que dispensa o procedimento licitatório, constituindo-se num instrumento menos burocrático que visa facilitar o processo de aquisição.

Assim, a partir de chamadas públicas, entidades governamentais podem adquirir qualquer produto alimentício, *in natura* ou processado, desde de que atendam as especificações das respectivas chamadas públicas. Para tanto, é necessário que os alimentos adquiridos sejam de produção própria dos agricultores familiares e cumpram os requisitos de controle de qualidade, exigências sanitárias e comprovação fiscal, dispostos na norma vigente.

Ainda pouco explorada, a modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-CI), oferece um campo fértil de investigação e de possibilidades, a qual será motivo de discussão neste trabalho.

Indo mais além, independentemente das iniciativas governamentais relativas à modalidade PAA-CI, a fronteira pública/privada tem sido motivo de debate com vistas à facilitação para que o mundo privado estabeleça conexões sólidas de modo a empreender um processo de compras regular e contínuo, ampliando assim as possibilidades de comercialização da agricultura familiar e fortalecendo o setor. Nessa mesma ótica, há uma necessidade clara das organizações da agricultura familiar entenderem os mercados, públicos e privados, como uma mesma célula de comercialização. Assim sendo, a política pública se apresenta como porta de entrada para o diálogo formal, compreensão das dinâmicas de mercado como um processo pedagógico e ao mercado privado alternativa a partir da experiência adquirida.

Não obstante o movimento governamental no sentido de regulamentar a modalidade e utilizá-la no âmbito de suas demandas por produtos alimentícios, os volumes adquiridos da agricultura familiar ainda estão muito aquém do potencial de compras dos órgãos governamentais nas três esferas: municipal, estadual e federal.

Diante da realidade que se apresenta e à luz das parcas informações disponíveis, este trabalho se propõe à discussão de como potencializar a modalidade PAA-CI, dadas as possibilidades que se vislumbra descortinar no cenário atual.

## Marco legal

O PAA recebeu ao longo dos últimos anos algumas alterações no seu instrumental jurídico. Neste contexto, a Lei nº 10.696/2003, foi atualizada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentada por diversos decretos, com destaque para o Decreto de nº 7.775/2012 e as alterações inseridas pelo Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013 e Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 (estabelece percentual mínimo de 30% a ser destinado, pela Administração Pública Federal, à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações). Além das regulamentações normativas operacionais promovidas pela Resolução do GGPAA: nº 50/2012, outras se sucederam, quais sejam: as de números 56/2013, 64/2013 e 73/2015.

O Decreto nº 7.775/2012 tem importância fundamental, vez que, por meio dele, a modalidade PAA-Compras Institucionais foi autorizada e, posteriormente, regulamentada pela Resolução nº 50, editada pelo Grupo Gestor do PAA (GGPAA) em 26 de setembro de 2012, que trata do suprimento das demandas regulares de consumo de alimentos por parte da União, Estados, Distrito Federal e municípios. Por intermédio desta modalidade do PAA, quartéis, restaurantes universitários, hospitais, creches, escolas filantrópicas, presídios, entre outros, podem usar seu orçamento destinado à alimentação para adquirir produtos dos agricultores familiares.

Observa-se, portanto, que o arcabouço jurídico existente é consistente para que os órgãos governamentais se utilizem dele para proceder suas aquisições por meio da modalidade Compras Institucionais do Programa de Aquisição de Alimentos.

## Metodologia, dados e discussões afetos às aquisições via PAA-CI

Apesar dos esforços realizados no sentido de atingir a meta de 30%, estabelecida pelo Decreto nº 8.473/2015, como percentual mínimo a ser destinado, pela Administração Pública Federal, à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, constata-se que esse limite está longe de ser atingido.

Propõem-se nesse artigo discutir o cenário desenhado pela modalidade PAA-CI ao longo dos anos, a partir de dados obtidos de reflexões captadas de estudos realizados por autores no âmbito de restaurantes universitários, Ministério da Defesa (MD) e do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), bem como de dados internos do Ministério da Cidadania, esses últimos ainda não publicados.

Os dados e respectivas discussões não se referem às aquisições realizadas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Optou-se, metodologicamente, discutir a questão nos anos compreendidos entre 2012 e 2020, intervalo que se tem dados de compras institucionais do Ministério da Cidadania e aos quais os estudos apresentados se enquadram, conforme pode-se observar na sessão Revisão Bibliográfica deste artigo.

A metodologia observou também que a ausência de uma coleta sistêmica de informações de compras institucionais nas três esferas governamentais, apesar do grande esforço do Ministério da Cidadania em reunir o maior número de informações, dificulta uma análise mais acurada, sem, contudo, inviabilizar uma primeira aproximação analítica da realidade da modalidade PAA-CI.

Além disso, as sucessivas mudanças nas estruturas orgânicas e regimentais dos órgãos envolvidos na promoção e acompanhamento das diversas políticas governamentais, em razão das sucessões de novos governos, pode ter afetado, em parte, a coleta, organização e estudos sobre a situação de programas sociais, o que inclui o PAA-CI.

No contexto dos dados e informações que ora se apresentam neste trabalho, observa-se os pontos de inflexão existentes buscando encontrar sentido para os números disponíveis.

Inicialmente, depreende-se dos estudos aludidos na sessão Referências Bibliográficas que as implementações da modalidade compras institucionais nos processos de aquisições das instituições, objeto dos respectivos estudos, encontraram dificuldades, muitas das quais comuns, bem como quebras de paradigmas e soluções encontradas para superar tais dificuldades.

É possível inferir desses estudos que as questões neles apontadas podem servir de norte para entender o porquê que a modalidade ainda não atingiu o seu potencial.

Para tanto, apresenta-se no quadro seguinte uma sinopse das dificuldades e medidas de contorno relatadas pelos agentes e gestores das instituições estudadas, muitas das quais são recorrentes:

**Quadro 1 – Síntese das dificuldades e contornos na implementação do PAA-CI**

<b>Dificuldades e Barreiras a serem transpostas</b>	<b>Facilitadores, Medidas de Superação e Benefícios</b>
Necessidade de políticas públicas de incentivo às dietas sustentáveis voltadas tanto para os produtores, quanto para os consumidores, a fim de propiciarem mudanças no atual sistema agroalimentar, as quais se direcionem à sustentabilidade ambiental, econômica, nutricional e social, compreendendo desde a preparação dos solos para a produção agrícola até o destino dos resíduos provenientes do consumo dos alimentos, passando pelo seu processamento e comercialização.	Relação direta e transparente com os agricultores e suas cooperativas, para a aquisição de alimentos saudáveis, de qualidade, advindos de práticas voltadas e comprometidas com um processo de transição e recuperação ambiental, bem como agroecológicas. Tal relação, reflete no fortalecimento os laços comerciais, valorização do produto, aumento da renda familiar, respeito à cultura alimentar regional, maior aceitação e satisfação por parte dos consumidores, promovendo o desenvolvimento socioeconômico regional, incentivo a práticas agroecológicas, com a possibilidade de inserção de critérios de sustentabilidade em contratos.
Desarticulação das diversas políticas e programas públicos, no sentido de obter simbiose entre as iniciativas, maximizando aplicação dos recursos humanos, físicos e financeiros, utilizando-se de recursos tecnológicos para acompanhamento e controle das ações de modo integrado e, ainda, gerando indicadores de resultado e avaliação.	Intersetorialidade e a transversalidade das políticas e ações dos diversos entes públicos e privados, diretamente ligados ao tema como forma de potencializar as ações e a aplicação dos recursos públicos alavancando o desenvolvimento rural local e regional e promovendo a autonomia econômica dos agricultores familiares.
Resistência por parte dos profissionais envolvidos no processo de aquisição, dadas as dificuldades na adaptação aos processos de compras, que requerem maior mobilização da equipe, e ao processo de ruptura com determinados fornecedores atacadistas. A gestão dos contratos (pedidos de compra e processos de pagamento, etc) tornou-se minuciosa e exaustiva, considerando que, antes da adesão ao PAA-CI, a aquisição de alimentos era gerenciada por uma menor quantidade de contratos.	Gestão junto aos diversos agentes internos ao processo de aquisição, no sentido de engajar demais atores na readaptação dos métodos de trabalho principalmente em relação aos pontos críticos e qualificação. Acresce-se a necessidade de projetos de extensão e parcerias para preparar os agricultores para atender o mercado sem falhas no abastecimento. Também é importante maior envolvimento e participação social na operacionalização do Programa. Movimentos de conscientização desses agentes para a importância de uma alimentação saudável e sustentável e com a função social da compra.
Dificuldade de realização de pesquisas de preços com agricultores familiares, para estabelecimento	Diálogo permanente com os agricultores familiares e parcerias com a SEAD, INCRA, MDS, EMATER,

Dificuldades e Barreiras a serem transpostas	Facilitadores, Medidas de Superação e Benefícios
de preços de referência nas chamadas, além de preços elevados em alguns exemplos. Carência de informações sobre a oferta de produtos da agricultura familiar local e os desafios de se criar uma relação real e eficiente (entre compradores e produtores), que não seja um mero protecionismo ou assistencialismo.	cooperativas, secretarias de desenvolvimento rural, escolas e núcleos de estudos, Fundação Cultural Palmares (FCP) dentre outros. Maior apoio às cooperativas e os agricultores no entendimento dos processos e organização dos documentos da chamada pública; assim como o órgão comprador, no entendimento da documentação e enquadramento dos agricultores familiares e suas cooperativas a partir da DAP.
Cooperativas, Associações ou agricultores familiares com condições logísticas e sanitárias insatisfatórias para fornecimento de alimentos e ausência de padrão de identidade e qualidade dos produtos. Inadequação entre demanda e produção de hortifrúteis e desarticulação de agricultores individuais para atender o mercado tempestivamente.	Organização dos agricultores em grupos formais, propiciando produção diversificada, padronizada nas qualidades e quantidades demandadas pelo mercado.
Dificuldade na elaboração da Chamada Pública, com aumento do número de documentos e Gestão dos contratos, dada a gama de cooperativas distintas contratadas, bem com exigência do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.	Participação de profissionais nutricionistas no processo de aquisição dado que esses podem atuar desde a pesquisa de mercado entre os agricultores e cooperativas, verificando a oferta de produtos e elaborando os descritivos dos produtos. Planejamento prévio, realizando contato com as cooperativas, buscando adequar o contrato às necessidades do órgão comprador e das cooperativas aptas ao fornecimento.
Falhas no fluxo de pagamento das cooperativas e limitações físicas da estrutura do órgão comprador.	Reorganização do fluxo de pagamento das cooperativas e planejamento de entregas
Gestão dos contratos, dada a gama de cooperativas distintas contratadas.	Qualificação dos atores quanto a logística de entrega dos alimentos.
Utilização do critério menor preço para seleção das propostas da Chamada Pública.	Decreto nº 8.473/2015 como motivador e avalizador do processo de compras.
Desconhecimento dos aparatos legais pelos responsáveis pela elaboração e execução dos processos de aquisição	Intercâmbio entre os órgãos compradores e os responsáveis pela política a fim de obter conhecimento. Utilização da estrutura da Conab de modo a facilitar o processo.
Descontinuidade nas aquisições em razão de fatores internos relacionados à própria dinâmica do órgão comprador (ex.: universidades), como greves e recessos imprevistos, ocorridos no período contratual com os agricultores, ocasionando um distanciamento entre a quantidade contratada e a demanda diária de alimentos nos seus restaurantes.	A articulação e a intersetorialidade entre técnicos e nutricionistas do órgão comprador com técnicos do MDS e EMATER, e técnicos de cooperativas e agricultores familiares pode criar e fortalecer uma cadeia de suprimentos de alimentos confiável e promissora, ampliando o envolvimento de atores ao longo de todo sistema agroalimentar: agricultores, nutricionistas, consumidores, governantes, gestores, entre outros.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações dos trabalhos pesquisados.

As questões apresentadas no **Quadro 1** ajudam a explicar o porquê do PAA-CI ainda não ter atingido a maturidade necessária para alcançar os patamares potenciais, entre as quais chamam a atenção a falta de apropriação de conhecimento da legislação e do processo de aquisição por parte das equipes administrativas dos órgãos compradores, bem como da dificuldade que essas equipes muitas vezes encontram frente ao seu tamanho reduzido e a nova sistemática introduzida, que aumenta o volume de trabalho e a complexidade, dado que os órgãos têm que conviver concomitantemente com as compras via processo licitatório.

Diante das informações captadas pelos trabalhos de início referidos, cuja compilação consta do quadro anterior, pode-se inferir que delas derivam o entendimento de que é irrelevante a evolução da modalidade PAA-CI, durante todos esses anos, considerada diminuta frente ao potencial esperado, que conforme o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015, somente do PNAE, ao exigir que, no mínimo, 30% dos recursos financeiros repassados pelo Governo Federal fossem aplicados na aquisição de produtos da agricultura familiar, representaria um novo mercado estimado em R\$ 900 milhões anuais.

Não obstante a realidade em que se encontra a modalidade, acredita-se na sua potencialidade, posto que a capacidade de compra dos órgãos públicos é indubitavelmente extraordinária em relação a oferta de produtos hoje existentes na agricultura familiar. Entretanto, é de se acreditar que aumentando a demanda, mais agricultores devem se encorajar e, uma vez organizados, possam sustentar um fluxo regular, contínuo e de qualidade no suprimento de gêneros alimentícios.

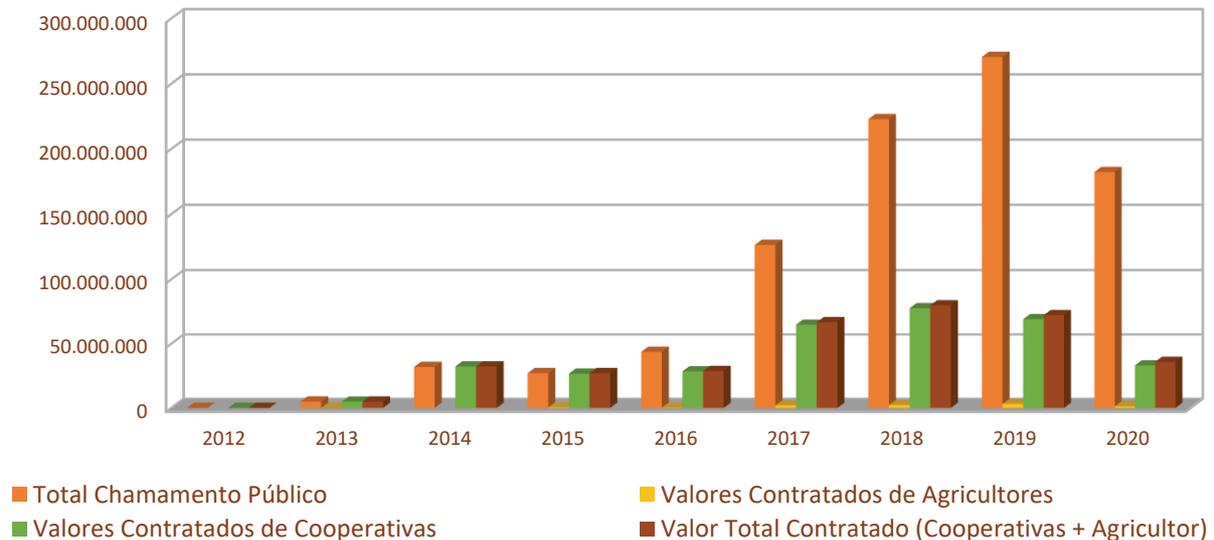
A seguir apresenta-se os números internos do Ministério da Cidadania, ainda não publicados na sua totalidade, os quais dada a dificuldade na sua captação e compilação, eventualmente, podem vir a receber novas contribuições no futuro e assim possibilitar uma visão mais completa da execução da modalidade nas 3 esferas governamentais.

Todavia, tais dados permitem uma rica discussão que corrobora a ideia de que é possível alavancar as compras institucionais, frente ao que já foi executado e continua em execução em vários estados, municípios e governo central.

Nesse diapasão, no gráfico que se segue, **Gráfico 1**, é apresentada a consolidação das compras institucionais, segregadas em aquisições realizadas diretamente de agricultores ou por meio de suas organizações formais, ocorridas nos três entes da federação, no período compreendido entre 2012 e 2020. O gráfico permite visualizar também a relação entre os valores totais das Camadas Públicas e os valores efetivamente contratados. Entretanto, a comparação entre os valores lançados em Chamadas Públicas e aqueles contratados resta prejudicada, dado que estão incompletos antes de 2016, os quais passaram a ser captados pelo Ministério, com maior rigor, a partir de 2016.

Cumpra-se observar ainda, que os valores contratados não mantêm paridade com os valores efetivamente entregues e pagos, pois pode ter ocorrido que a contratação não tenha se convertido em entregas. Essa lógica prevalece para todos os dados obtidos do Ministério da Cidadania, posto que a retroalimentação com informações posteriores ao encerramento dos contratos ainda não compõe o processo de obtenção dos dados.

Do **Gráfico 1** depreende-se que a modalidade teve um crescimento pouco expressivo até 2016, sobretudo nos primeiros anos, com destaque para o ano 2012, cujos valores são pífios. Explica esse cenário, o fato de que os instrumentos legais ainda estavam em construção, primeiro pela publicação, recente à época, da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que possibilitou à administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios comprarem alimentos da agricultura familiar com recursos próprios, por meio de chamada pública e com dispensa do procedimento licitatório, seguida do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamentou o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que, por sua vez, instituiu o PAA.

**Gráfico 1 - Evolução do PAA-CI, de 2012 a 2020 (Todos Entes Federativos)**

Fonte: ministério da cidadania – dados internos.

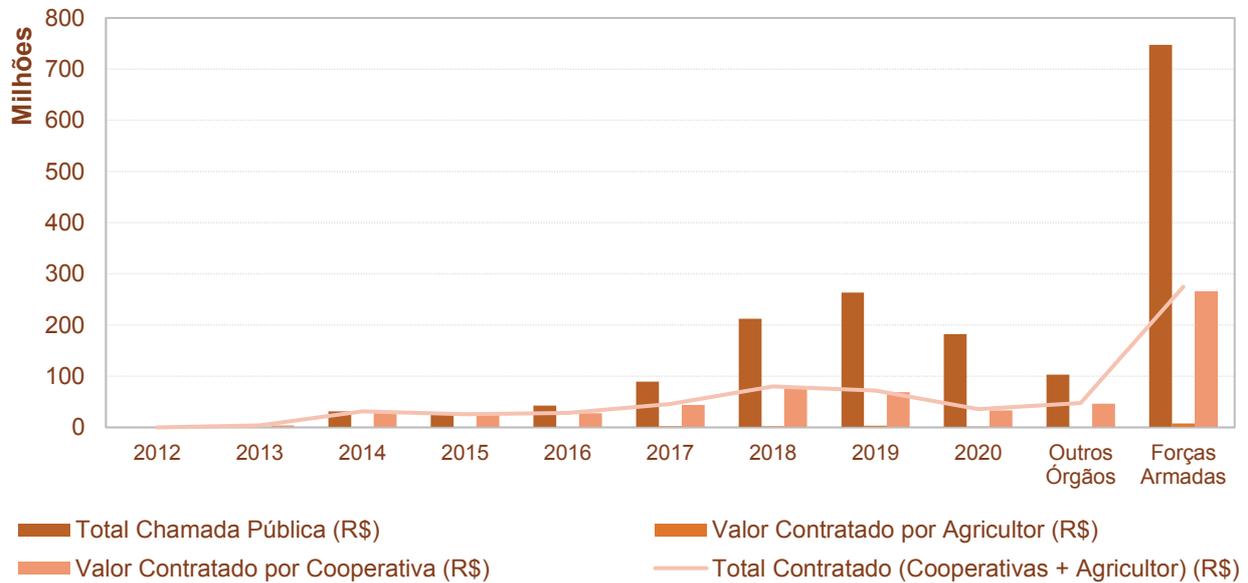
A partir de 2017 observa-se um certo incremento nas aquisições, seguido pela inversão da curva desde 2019, ano que coincide com a assunção de novos governos no âmbito estadual e federal. Essas mudanças de poder trazem consigo novas diretrizes e novas conformações nos quadros de gestão que, naturalmente, precisam de tempo para se apropriar dos conhecimentos necessários e se adequarem às prioridades estabelecidas pelos altos escalões, o que pode ter contribuído para o declínio da modalidade no período.

Tomando-se como base os anos de 2016 a 2020, dado que foi a partir de 2016 que os valores das chamadas públicas estão presentes em todos os registros, o **Gráfico 1** demonstra que há uma discrepância significativa entre os valores das chamadas e os valores efetivamente contratados. Uma explicação plausível poderia estar na dificuldade de manutenção de um fluxo contínuo de entregas na qualidade e quantidade esperadas. Todavia, trata-se apenas de uma inferência, carecendo de aprofundamento para garantir essa afirmação.

No **Gráfico 2** estão expressas aquisições dos órgãos da administração federal, em moeda corrente, via modalidade PAA-CI, no interregno de 2012 a 2020. O gráfico possibilita visualizar também a expressiva representatividade das contratações das Forças Armadas quando comparadas com as dos demais órgãos federais.

Algumas possibilidades podem explicar a discrepância apresentada em favor das instituições militares, quais sejam: a existência de contingente humano suficiente e qualificado para executar os processos de aquisição, o provável comprometimento de alguns gestores com a iniciativa, o enorme potencial de compra e a dispersão geográfica das posições das Forças Armadas, que, por vezes, encontram-se mais próximas do agricultor.

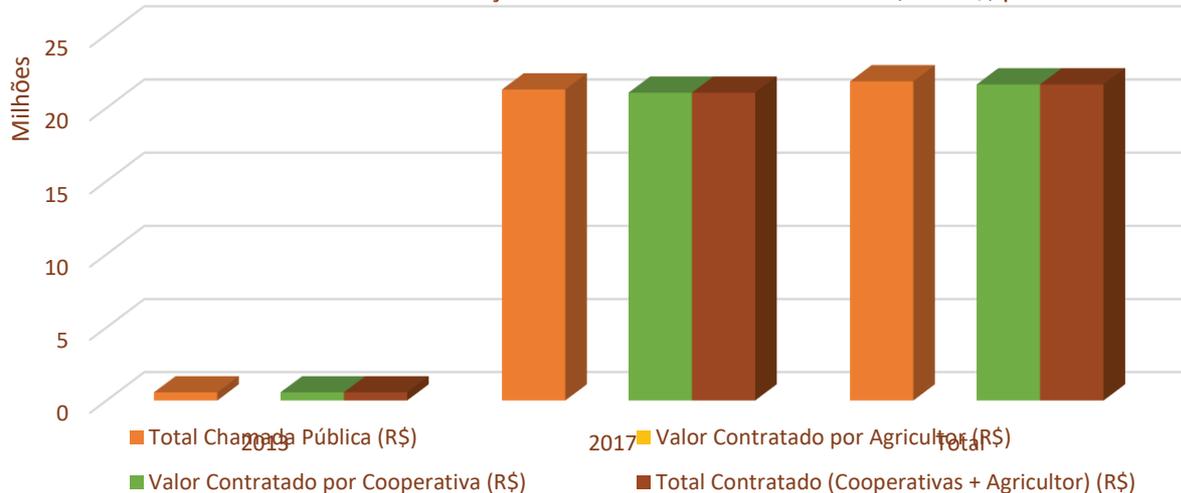
**Gráfico 2 - Contratações via PAA-CI na Esfera Federal, em R\$, por ano**



Fonte: ministério da cidadania – dados internos.

Abaixo, o **Gráfico 3** apresenta o conjunto das contratações via PAA-CI, realizadas pelos órgãos públicos estaduais, em reais, durante o período compreendido entre 2012 e 2020. Lembrando que os dados não permitem confirmar que as contratações se converteram integralmente em entregas, pois, conforme já fora dito, não se tem a confirmação após o encerramento do processo.

**Gráfico 3 - Totais de Contratações via PAA-CI na Esfera Estadual, em R\$, por ano**



Fonte: ministério da cidadania – dados internos.

Observa-se que as contratações de órgãos estaduais no período referido são irrisórias, realizadas apenas em dois dos anos, 2013 e 2017, e em 3 estados do país. Em 2013 apenas a Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande Sul comprou cerca de 550 mil reais da agricultura familiar. Já em 2017 dois órgãos realizaram aquisições, o Complexo Psiquiátrico Juliano

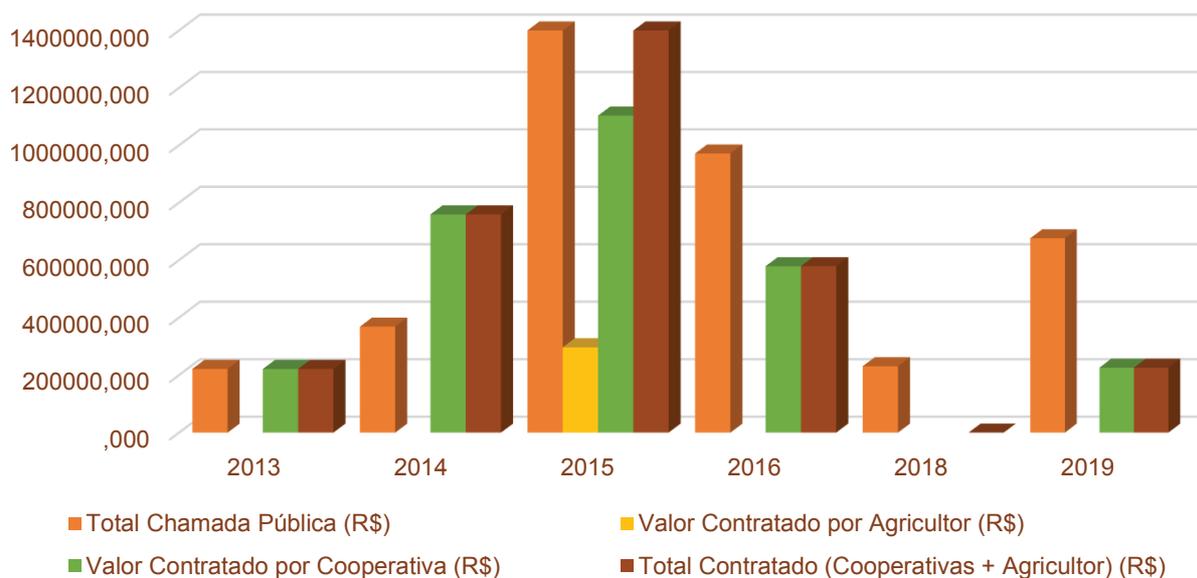
Moreira da Paraíba e a Agência de Modernização da Gestão de Processos de Alagoas, a primeira com cerca de 221 mil reais e a última ultrapassou a casa de 20 milhões e 820 mil reais.

Conforme as informações coletadas, nessa esfera governamental as aquisições foram efetivadas de organizações formais. Tal fato reforça a hipótese de que compras institucionais se inclinam à realização com grupos organizados da agricultura familiar, conforme já debatido em momentos anteriores.

Percebe-se, portanto, que um dos pilares para o desenvolvimento da modalidade consiste da relação interinstitucional público privada, estabelecida entre as cooperativas/ associações de agricultores familiares e os entes governamentais potencialmente demandantes de produtos agro alimentícios.

No **Gráfico 4**, observa-se que o conjunto das contratações dos organismos governamentais municipais, via PAA-CI, em reais, durante o período compreendido entre 2012 e 2020.

**Gráfico 4 - Contratações via PAA-CI na Esfera Municipal, em R\$, por ano**



Fonte: ministério da cidadania – dados internos.

A ausência de contratações em 2012 se explica pelos motivos elencados anteriormente em que o conhecimento sobre a modalidade, os aspectos legais e o processo de contratação eram até então pouco conhecidos.

Já o que pode ter acontecido em 2017 e 2018, no âmbito deste trabalho, permanece incógnito. Com as informações aqui disponíveis por enquanto não é possível inferir o que tenha acontecido, será necessário pesquisar junto aos órgãos públicos municipais.

Um fato ocorrido à época pode ser estudado para descobrir eventual correlação, esses dois anos são posteriores ao momento político que culminou com o *impeachment* da presidente eleita em 2014 e o governo que se sucedeu teve o mandato de apenas 2 anos, o que pode ter dificultado uma ação mais contundente do governo central.

Sobre as informações de aquisições no âmbito municipal, pode-se inferir:

1. Podem ter havido aquisições por entes dos governos municipais, sem, contudo, fazerem parte das estatísticas. É preciso realizar estudos, estabelecer um processo de captação desses dados e promover o levantamento das dificuldades existentes e potencialidades.

2. Do montante total lançado pelas chamadas públicas dos entes municipais, R\$ 3.867.132,43, houve a contratação de R\$ 296.506,70 de agricultores familiares individuais e de R\$ 2.887.462,86 de suas cooperativas, perfazendo o total R\$ 3.183.969,56 em contratações.

3. A realidade estrutural de grande parte dos municípios brasileiros, impede aportes de investimentos nas aquisições de alimentos, fora da mais tradicional (PNAE).

4. Em geral, as prefeituras médias e grandes demandam produtos alimentícios, principalmente, para hospitais, asilos, casas de passagem. Porém, em cidades pequenas, a quantidade de equipamentos públicos também é reduzida ou as compras são em pequenas quantidades.

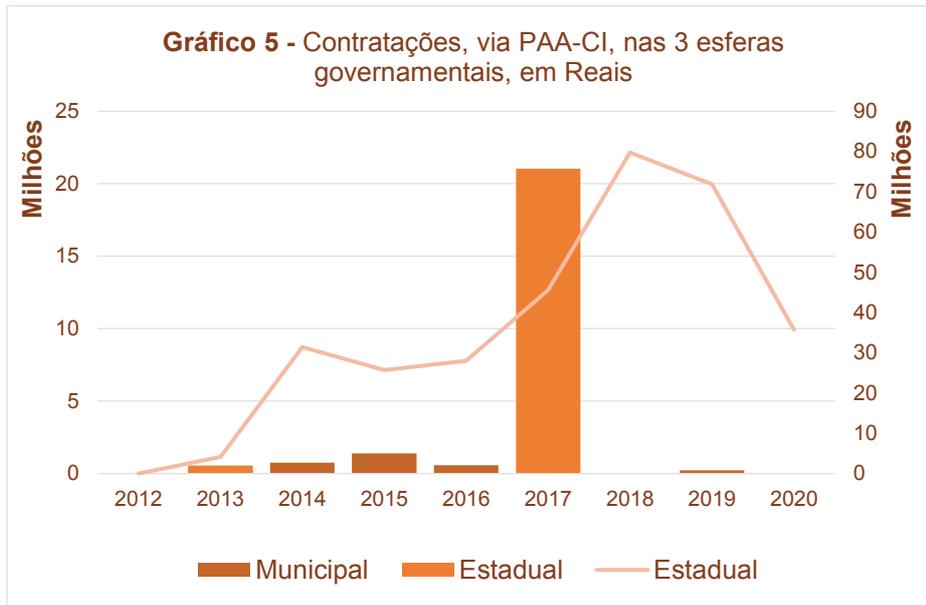
As contratações foram retomadas timidamente em 2019 e interrompidas no ano seguinte, momento em que teve início a pandemia provocada pelo vírus Sars-Cov-2, fato que não se pode afirmar ter sido a razão, mas que não seria uma variável descartável, podendo estar associada a outros fatores, carecendo, portanto, de estudos posteriores.

Outro ponto que chama atenção quanto a baixa contratação dos municípios, via PAA-CI, reside no fato de que os dados do Ministério da Cidadania, relativos às contratações na esfera municipal, referem-se apenas a municípios de um terço das Unidades da Federação, são eles: Alagoas, Rio Grande do Sul, Sergipe, Bahia, Goiás, Paraná, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Não se tem informações de que outros estados não tenham utilizado a modalidade PAA-CI. Logo, há muito a ser explorado sobre as compras institucionais, sobretudo nos âmbitos municipal e estadual.

É de se acreditar que o governo central deve perseguir a sistematização dos dados em todas as três esferas governamentais, a fim de possibilitar um fluxo contínuo de informação e a construção de indicadores e índices que permitam conhecer a efetividade da política, visando à tomada de decisão para o desenvolvimento do segmento e das cadeias produtivas agroalimentares.

Diante do que se observa graficamente, à luz dos dados internos do Ministério da Cidadania e das informações obtidas das pesquisas relativas a restaurantes universitários e ao Grupo Hospitalar Conceição, observa-se que a administração federal é a principal fonte de aquisição por meio do PAA-CI, com destaque para as Forças Armadas.

O **Gráfico 5** mostra, de modo consolidado, a relação afirmada anteriormente, em que as contratações federais estão muito acima das demais. Entretanto, mais uma vez, é importante salientar que a falta de uma sistemática de captação de dados junto aos entes municipais e estaduais dificulta uma discussão comparativa mais acurada.



Para melhor compreensão do **Gráfico 5**, cumpre esclarecer que a grade dos números referentes à linha que representa a evolução das compras na esfera federal está disposta à direita, enquanto as duas outras esferas governamentais, representadas pelas barras, se referem à grade de números à sua esquerda, ambas expressas em milhões de reais.

Fonte: ministério da cidadania – dados internos.

## Considerações finais

Diante dos dados apresentados pelo Censo Agropecuário 2017, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em que 77% dos estabelecimentos rurais são classificados como sendo de agricultura familiar (cerca de 3,9 milhões de estabelecimentos), correspondendo a 23% da área de todos os estabelecimentos agropecuários do País (80,9 milhões de ha), ocupando 67% de toda a massa trabalhadora em agropecuária no Brasil (cerca de 10,1 milhões de pessoas), representando 23% de toda a produção agropecuária brasileira, ou seja: valor da produção na ordem de 107 bilhões de reais, resta evidente o potencial de oferta de produtos agropecuários originários da agricultura familiar e a importância do setor para o desenvolvimento socioeconômico do País.

Ademais, o Brasil é composto de 5570 municípios, o que, por si só sugere um enorme potencial para a modalidade PAA-CI e ao obter alimentos de cadeias curtas, com a baixa utilização de insumos agrícolas (característica da agricultura familiar), estar-se-ia consumindo alimentos, teoricamente, de boa qualidade, gerando renda para o segmento e, conseqüentemente, fortalecendo a economia local.

Nessa ótica é possível apresentar um corolário: a modalidade PAA-CI é viável e pode alavancar a agricultura familiar e melhorar as condições socioeconômicas daqueles que vivem da atividade e, por extensão, contribuir para o crescimento das economias locais e do país.

Menezes (2005), em sua pesquisa de campo junto aos agricultores familiares, em assentamentos do entorno do Distrito Federal, constatou que a grande maioria dos entrevistados emprega baixas quantidades de agrotóxicos e outros insumos químicos, está disposta a produzir alimentos orgânicos – desde de que tenham suporte externo –, e ainda está disposta a recompor a flora do bioma Cerrado.

Tal constatação corrobora as afirmativas encontradas nos estudos citados neste artigo de que a agricultura familiar tende a fornecer alimentos de qualidade e a ideia de que incentivar a agricultura familiar, e o PAA-CI é uma das formas, pode enriquecer as dietas alimentares, ao tempo que gera renda e movimentando a economia local.

No sentido de construir uma maior adesão dos órgãos governamentais para o fomento da agricultura familiar, por meio do PAA-CI, diante das informações apresentadas neste trabalho e de outros autores que elucidam o cenário atual, pode-se sugerir que uma ação governamental junto aos seus próprios órgãos e às organizações dos agricultores familiares, promovendo capacitações, incentivos, divulgações, cooperativismo, pode trazer resultados deveras benéficos para quem compra, bem como para os produtores, movimentando a economia e, assim, beneficiando a sociedade como um todo.

Na ótica de potencializar a modalidade PAA-CI, dentro do que foi possível captar dos estudos abordados neste artigo e dos dados internos obtidos do Ministério da Cidadania, depreende-se que é possível potencializar o PAA-CI e para isso propõem-se:

1). Maior articulação entre o governo central e as instituições governamentais potencialmente compradoras, visando incentivá-las à adoção da modalidade como principal meio de aquisição de produtos agroalimentares, dotando-as de conhecimento do processo e dos aparatos legais.

2). Articulação do governo central com a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), de modo a possibilitar que um maior número de cooperativas possa se habilitar para a participação em compras governamentais.

3). Buscar o estabelecimento de relações diretas entre as cooperativas de agricultores familiares e os órgãos públicos compradores.

4). Promover a capacitação dos órgãos governamentais e dos agricultores familiares e suas organizações na modalidade PAA-CI. Incluem-se aqui cartilhas, treinamentos virtuais e presenciais, movimentos de conscientização, bem como outros eventos regionais (os presenciais, por óbvio, quando a pandemia estiver sob controle).

5). Criar linha de crédito específica para dotar as cooperativas de condições fitossanitárias adequadas ao fornecimento dentro dos padrões exigidos, bem como para a estruturação logística (armazenamento e transporte).

6). Incentivar que os órgãos governamentais adquiram produtos orgânicos e do extrativismo junto aos agricultores familiares e suas organizações.

7). Isentar ou reduzir impostos para aquisições via a modalidade PAA-CI, bem como para a cadeia de suprimentos.

8). Criar sistema contendo um banco de dados de produtos regionais, produtores e qualidade nutricional destes produtos e ainda promover a aproximação de comprador e fornecedor, de modo a sistematizar todo o processo e torná-lo mais transparente e facilitado.

9). Promover acordos e parcerias entre os diversos órgãos governamentais das 3 esferas, tais como as secretarias municipais e estaduais de desenvolvimento rural e agricultura, Ministério da Cidadania, Conab, Ministério da Agricultura - MAPA, INCRA, Emater, Embrapa, cooperativas, escolas e núcleos de estudos, Fundação Cultural Palmares (FCP), OCB, dentre outros.

10). Articulação para tornar a publicização dos editais mais acessíveis aos agricultores familiares e suas organizações.

11). Estudar a viabilidade de criação de unidades regionais públicas autônomas especializadas em compras institucionais a fim de viabilizar a modalidade PAA-CI nos diferentes órgãos públicos. Isso poderia reduzir custos e maximizar o processo de aquisição.

12). Incluir os principais produtos da agricultura familiar no processo de valoração dos custos de produção realizado pela Conab, alguns dos quais já compõem o rol dos produtos estudados pela companhia.

13). Incentivar a organização dos agricultores em grupos formais.

14). Qualificar as áreas de compras dos entes adquirentes, de modo a planejar e organizar o fluxo de pagamento das cooperativas e demais etapas do processo de aquisição.

15). Qualificação dos atores quanto a logística de entrega dos alimentos.

16). Entender o porquê dos quantitativos estabelecidos nas Chamadas Públicas não se converterem totalmente em contratos e esses últimos em entregas efetivas, promovendo ações específicas para minimizar essas discrepâncias.

Esse conjunto de iniciativas poderia, inicialmente, sem prejuízo do envolvimento de outros entes, serem capitaneadas pelo Ministério da Cidadania junto com o Ministério da Agricultura, em que a Companhia Nacional de Abastecimento pode ter um papel fundamental, dada a sua expertise na execução de outras modalidades do PAA, da sua capilaridade e da proximidade com as cooperativas de agricultores familiares, adquirida por cerca de duas décadas trabalhando com estas organizações.

Com efeito, sabe-se que para a realização de todas as iniciativas aqui propostas é exigida a mobilização de recursos humanos e orçamentários. Todavia, acredita-se que é possível realizar um planejamento que possibilite a realocação de recursos e a construção da solução plena, gradativa e paulatinamente, tal que, pelos motivos expostos, culminaria em economia para o Estado, no desenvolvimento regional e na geração de renda e qualidade de vida para as populações de agricultores familiares que, historicamente, sofrem com a pouca priorização dos governos.

## Referências bibliográficas

ASSIS, S. C. R. **Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos, Modalidade Compra Institucional, na Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais e Situação de (In) Segurança Alimentar e Nutricional dos Agricultores Familiares Beneficiários Fornecedores**. 2016. 319 p. Dissertação (Mestrado em Agroecologia) - Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 2016.

BARROSO, L. S. **As Compras Institucionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: dietas sustentáveis em Restaurantes Universitários**. 2019. 97 p. Dissertação (Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Faculdade de Ciências Econômicas) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

BRASIL. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**: 2012/2015. Brasília, DF: Caisan, 2011. 132 p.

BRASIL. Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Dispõe sobre o Regulamento do art. 19 da Lei nº10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa De Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº12.512, de 14 de outubro de 2012. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jul. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm). Acesso em: 08 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013. Altera os Decretos nº 7.775, de 4 de julho de 2012, que regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar; nº 7.644, de 16 de dezembro de 2011, que regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jun. 2012. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-8-026-de-6-de-junho-de-2013-30040330>. Acesso em: 8 fev.2021.

BRASIL. Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015. Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 jun. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/decreto/D8473.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8473.htm). Acesso em: 8 fev. 2021.

BRASIL. Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003, artigo 19. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jul. 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.696.htm). Acesso em: 5 fev. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **A inclusão produtiva rural no Brasil sem Miséria**: o desafio da superação da pobreza no campo. Brasília, DF: MDS, 2015. 159 p. (Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debat, n. 23). Organizadora: MELLO, Janine.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Compras Institucionais para Promoção da Alimentação Adequada e Saudável**: as contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos. Brasília, DF: MDS/Sesan, 2018. 100 p.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**: Resultados das ações da Conab em 2019. Brasília, DF: Conab, out. 2020. 22 p. (Compêndio de Estudos Conab, v.27). Responsável Técnico: VIEGAS, Gustavo Lund.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**: Legislação Básica. Brasília, DF: Conab, 2018. Disponível em: [https://www.conab.gov.br/images/chamadas/politicas\\_programas/Legislaao-Bsica-2018-PAA.pdf](https://www.conab.gov.br/images/chamadas/politicas_programas/Legislaao-Bsica-2018-PAA.pdf). Acesso: 5 fev. 2021.

FERRAZ, T. V. **Práticas sustentáveis em Restaurantes Universitários de Universidades Federais Brasileiras**. 2016. 93 p. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública) - Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo, 2016.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário: resultados definitivos 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73096>. Acesso em: 8 mar. 2021.

MENEZES, F. C. **Uma contribuição para avaliação da sustentabilidade econômica e ecológica da Agricultura Familiar em projetos de assentamento no Cerrado**. 2005. 128 p. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Gestão Ambiental) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF, 2005.

PAULA, N. F. **Colhendo os Frutos: Dificuldades e Conquistas da Modalidade do PAA Compra-Institucional em uma Universidade Pública**. 2016. 97 p. Dissertação (Mestrado em Alimentação e Nutrição/PPGAN) - Universidade Federal do Paraná, Departamento de Nutrição, Setor Ciências da Saúde, Paraná, 2016.

SANTOS, H. L. **Construção social de mercado orgânico: o caso da Cooperativa Ecoserra na Serra Catarinense**. 2016. 122 p. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas)- Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.



## Funcafé

O Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) é um grande benefício ao produtor e às cooperativas cafeeiras do Brasil. É destinado ao financiamento, à modernização e ao incentivo à produtividade da cafeicultura; da indústria e da exportação; ao desenvolvimento de pesquisas à promoção de mercados e outras atividades relacionadas ao setor.

Todos os produtores de café, tanto de Arábica como de Conilon, podem utilizar esse recurso. Para isso é necessário procurar um agente financeiro credenciado (bancos ou cooperativas de crédito), esses agentes assinam contratos com o Ministério da Agricultura. São mais de 35 instituições distribuídas pelo Brasil.

Os cafeicultores podem financiar os tratos culturais da lavoura, armazenagem, comercialização e ainda recuperação de cafezais danificados por chuvas de granizo, geadas, vendavais ou outros fenômenos climáticos.

Vale destacar que hoje no Brasil, temos mais de 300 mil propriedades agrícolas produzindo café (Arábica e Conilon). Mais de 90% dos produtores são considerados pequenos e de agricultura familiar. O café além de gerar divisas para o Brasil, em 2020 foram U\$ 5,53 bilhões (somos o maior exportador mundial), fixa o homem no campo.

As propriedades de café no Brasil, tem em média 8 hectares. A área total de café no Brasil, tanto em produção como formação é de aproximadamente 2,2 milhões de hectares. E temos uma produtividade de 21 a 26 sacos por hectare no Arábica e de 37 a 43 sacos por hectare no Conilon. Essa produtividade varia de acordo com a binualidade da cultura (um ano produz mais, no outro menos).

O Funcafé foi criado pelo Decreto – Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, e estruturado pelo Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987, como parte do ajuste da política cafeeira frente ao processo de democratização e reforma administrativa do Estado Brasileiro. Seus recursos vieram de uma cota de contribuição sobre as exportações do produto.

Em 2004, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional a cobrança da contribuição sobre as exportações. Desde então, o Funcafé não recebe novos recursos e sobrevive da administração dos próprios rendimentos.

Todo ano a Lei Orçamentaria Anual (LOA), aprovada pelos deputados federais e senadores aponta os recursos disponíveis para o Fundo a cada ano. Somente após a aprovação da LOA, o Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC) se reúne para aprovar e distribuir o orçamento anual nas seguintes linhas de financiamento: comercialização, custeio, aquisição de café, capital de giro, reforma e plantio de novos cafeeiros etc. Uma parte dos recursos também são destinados para o Consórcio Pesquisa Café, levantamento de safra da Conab e promoção do consumo.

Após a aprovação e distribuição do orçamento anual em linhas de financiamento, é necessário aguardar a oficialização pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e a discussão no âmbito do Governo Federal das taxas de juros do crédito rural, que são definidos todos os anos nos planos Agrícolas e Pecuários. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) define, com

base em critérios técnicos os agentes financeiros que operarão os recursos do Funcafé e o volume a ser destinado a cada um.

Segue abaixo os valores destinados ao Funcafé nos últimos anos. Vale ressaltar que vem aumentando ano após ano.

**Tabela 1 - Valores destinados ao Funcafé nos últimos anos**

Safra	Valores em bilhões (R\$)
2017/2018	2,6
2018/2019	3,5
2019/2020	4,2
2020/2021	5,7
2021/2022	5,9

Fonte: Banco Central

O Funcafé vem ao longo dos anos contribuindo muito com o desenvolvimento da cafeicultura nacional. Por isso a importância dos agentes financeiros realizarem uma avaliação de risco criteriosa do tomador de crédito. É um recurso que teve sua origem da própria cafeicultura, portanto, um patrimônio de toda a cadeia cafeeira, principalmente dos produtores de café. No ano de 2021, especificamente o Funcafé, liberou mais de 1,3 bilhões de reais, só para socorrer os produtores de São Paulo, Paraná e Minas Gerais que tiveram problemas com as geadas no mês de julho (a mais severa dos últimos 30 anos).

O produtor deve procurar sua cooperativa, associação ou bancos oficiais para ter mais acesso a informação e ao crédito do Funcafé. Um recurso do cafeicultor, para o cafeicultor.